

# DA OPPOSIÇÃO

## no Governo

E DA

*L*iberdade da *I*mprensa,

Por M. LE VISCONDE DE DONALD,

*Ex* Des *Fr*ancois.

~~~~~  
• Si les jumeaux restent livrés comme toujours  
• d'un à la licence et à l'impunité, la société n'a  
• aucun espoir en discolite ; le poison qu'elle dis-  
• tillent est fait pour corrompre les bons qui en  
• tiennent unies toutes les parties. a

CONSTITUTION, TOM. VI, P. 491. (1820.)  
~~~~~



RIO DE JANEIRO,

NA IMPERIAL TYPOGRAPHIA DE P. PLANCHER-SEIGNOT,  
rua d'OUVIDOR, n. 95, primeiro andar.

1829.



13954



**DA OPPOSIÇÃO**  
**NO GOVERNO.**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

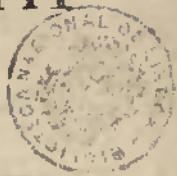
BY APPOINTMENT

TO HIS MAJESTY



A.F. 12441

# DA OPPOSIÇÃO



## no Governo

E DA

## Liberdade da Imprensa,

Por M. LE VISCONDE DE BONALD,

*Par Des Français.*

~~~~~

\* Si les journaux restaient livrés comme aujourd'hui à la licence et à l'impunité, la société tomberait bientôt en dissolution; le poison qu'ils distillent est fait pour corroder les liens qui en tiennent unies toutes les parties, &

CONSERVADOR, Tom. VI, Pag. 491. (1829.)

~~~~~



### RIO DE JANEIRO,

NA IMPERIAL TYPOGRAPHIA DE P. PLANCHER-SEIGNOT,  
rua d'Ouvidor, n. 95, primeiro andar.

1829.

1811  
DE OBRAS DE

DE  
DE

DE  
DE

DE  
DE

DE

DE

# DA OPPOSIÇÃO

## NO GOVERNO

E DA

## LIBERDADE DA IMPRENSA.

---

Porquê huma Opposição he olhada como huma das necessidades do Governo Representativo, e qual he o seu character?

A razão nos diz, que só deve haver opposição ao mal, e haverá hum mal necessario nesta fôrma de Governo? Sim; e ha mesmo dois. Aos olhos da Democracia, este mal he a Realeza; aos olhos da Realeza he a Democracia; huma e outra, face a face, e como em liça no Governo Representativo.

Eis o objecto do combate, eis os combatentes; os Jornaes são as armas dos partidos, e o theatro das suas desavenças.

Desta sorte, os Jornaes (em entendo os politicos) nascem nas revoluções, e não podem viver senão em guerra.

Da parte da Realeza, está o Rei, e a sua Camara dos Pares, da parte da Democracia, o povo, e a sua Camara dos Deputados; divizão

de poderes, mui natural a esta fórma de governo; porque a Aristocracia em si mesma, he menos hum poder particular, que hum *appendice* do Pader Real, e he assim, que a Aristocracia em Inglaterra se considera, e o que faz a sua força contra a Democracia, e a força da Realeza; porque se huma Camara de Pares ambicionasse a popularidade, o que he impossivel, e para a obter sacrificasse alguma causa dos seus deveres, e dos justos direitos do Rei, então daria a Democracia a força da Realeza, e o Estado se perderia.

Entre estes duas grandes divisões se acha a Magistratura, e o Exercito, duas Classes que tendem para o povo pela sua composição, e para a Realeza pela direcção que della recebem; feliz do Estado se ellas nunca recebessem outra!

Por tanto, da parte da Realeza estão as superioridades politicas; e por conseguinte a tendencia para o repouso; estado natural a tudó o que tem chegado a seu termo, e não pode ir mais longe.

Da parte da Democracia, está a inferioridade relativa, e por conseguinte a tendencia para a inquietação, ambição, gosto de mudança, e as revoluções, estado tambem natural, a tudó que não tem chegado a seu termo, e aspira ir mais longe.



Assim pois , a Democracia está n'hum estado offensivo, porque he de sua natureza, que ella busque a conquista do Poder; a Realeza, está n'hum estado defensivo, porque he de sua natureza querer defender-se. Logo, a Democracia tende para o poder o mais arbitrario, porque he tambem o mais offensivo, a Realeza tende para o poder absoluto, porque he o mais defensivo; dupla tendência, que explica todos os accidentes desta sociedade.

O primeiro corollario, que se tira destes principios, he: que a Opposição n'hum Camara de Pares, não deve ter o mesmo fim, nem o mesmo caracter, que a da Camara dos Deputados: esta, he hum Opposição ás usurpações da Realeza; a outra deve ser huma opposição ás emprezas da Democracia, e os Pares devem tener menos, enganarem-se com a Realeza, que ter razão com a Democracia.

O que salva a Inglaterra, he a grande influencia, que a Corôa, e os Pares tem sempre nas eleições, e que lhe assegura os votos de hum grande numero de membros dos Comités. Sem este auxilio, a Camara dos Pares, e a Realeza á longa tempo terião suenumbido, e seria para espantar a indiserição d'aquelles d'entre os Pares de França, ou de Inglaterra, que trabalhassem para fazer eleições populares.

e reprehendessem o Governo por buscar Deputados Realistas.

Os Jornaes são pois a arma offensiva da Democracia, e a arma defensiva da Realeza; com os seus Jornaes a Democracia seria mais forte que a Realeza, se esta não tivesse para reprimir seus excessos o recurso da censura, porque as leis repressivas nada podem a seu respeito.

Desta sorte, os partidistas da Democracia atacaráo com violencia, em quanto os defensores da Monarchia, sustentarão o combate com a desvantagem, que nesta guerra assim como em outra qualquer, a defensiva puramente passiva tem contra hum agressão obstinada, e continuamente repetida. Os talentos, neste caso, nada valem; os partidos não os conhecem, ou não os suppoem, se não n'aquelles, que elles servem; e o *Conservador* mesmo, cujo successo tem sido tão lisongeadado, exagerando-se talvez o seu merito literario, o *Conservador* teria afroxado diante do *Constitucional*; tanto aos olhos do vulgo, a defensiva tranquilla parece fraca, e desanimada ao pé de hum ataque audacioso, e que não respeita alguém! Finalmente o *Conservador*, nada teria feito do que pretendia, sem o horror excitado pela declaração de hum regicidio na Camara dos

Deputados, e sobre tudo pelo espantoso acontecimento de 14 de Fevereiro (\*).

Os Jornaes, até mesmo pela pequenez dos seus artigos, são muitos mais proprios para o ataque, que para a deffeza; ataca-se com humna palavra, hum rasgo de pena, e para a resposta, e deffeza, he mister empregar volumes. He assim, que hum grão de veneno dá a morte ao homem, e para conservar-lhe a vida he necessario grande quantidade de alimentos.

He certo, que a Democracia nem sempre ataca directamente a Realeza; a lei por humna fôrça, sem ser d'aquellas d'além dos Alpes (\*\*) declarou, que o Rei nao podia fazer mal, e até mesmo que elle só nada devia fazer. Na Constituição da Sociedade, esta lei o collocou pouco mais ou menos, como o Deismo coloca a Divindade no Universo; quero dizer, em humna esphera inaccessible ás agitações deste mundo, e aonde nem as paixões, nem o cuidado do que diz respeito aos humanos, poderão perturbar o seu repouso.

N'hum Governo Representativo, os Reis estão postados n'humna altura distante do combate, e se algumas vezes são obrigados a des-

---

(\*) Morte do Duque de Berry.

(\*\*) Roma.

cer para tomar parte na pelleja , perguntai á Inglaterra , e a França qual tem sido o seu fim?

Porém a Democracia sabe indemnisar-se dos respeitoos forçados , que prodigaliza á Realza ; e da infalibilidade que lhe attribue sobre os primeiros agentes da sua authoridade , os Auctores de sua vontade legislativa , os instrumentos de sua acção administrativa , em huma palavra os Ministros , encarregados de todas as iniquidades , como de todos os negocios , e de toda responsabilidade do resultado. Elles estão de alguma sorte fóra da lei common , assaltados em todos os pontos , e obrigados a fazer face a todos os ataques. A Democracia para os combater com mais vantagem , separa-os do Rei , de cujo nome lhes he prohibido servir-se , até mesmo em apoio das proposições feitas em seu nome ; ella os tem isolado de todos aquelles , cujos serviços elles poderiam empregar , ou obter a sua amizade ; diffamando-os com o epíteto de *Servis* , ou *Ministeriaes* ; injuria que passará de mão em mão aos deffensores de todos os Ministros , quaesquer que sejam. Em outros paizes , os Governos estão tranquilllos , e os povos felices com menos despezas , sem se occuparem muito , daquelles que os governão ; e dir-se-ha , que só neste Governo os Ministros

objecto de huma tão rispida, e continua censura, são mais sujeitos a errar, porque são mais observados, ou mais corrompidos, porque são mais responsaveis?

Como he possível provocar continuamente os creolos, sem prejudicar a consideração do Amo que os escolheo? Como he possível, pertencder que tudo vai mal no Estado sem offender o respeito, e o affecto devidos áquelle, que he o seu Chefe? He nisto, que está o mysterio do Governo Representativo, tal como entendem os nossos adversarios; isto segundo elles pensão, he o seu chefe d'obra, e que serve maravilhosamente áquelles, que lhe prestão fê, para socegar a consciencia da Opposição que deffende a Realeza, como os outros a atacão; quero dizer com as paixões da Democracia, e algumas vezes com o seu soccorro.

E não se pense, que os Pares achem mais predileção aos olhos desta eterna inimiga do poder Real. A Dignidade de Par he intimamente unida à Realeza para não participar de todos os relances do combate. Com effeito, a Camara dos Pares não está fóra da Realeza para a deffender, ou antes, ella he a propria Realeza, visto que lhe conbe o primeiro, e o mais essencial character, que he

o poder legislativo hereditario. A Camara dos Pares na Monarchia, nao he o Conselho dos Anciãos na Republica.

As emendas, e sob emendas, esta artilheria das Assembléas populares, tirarião alguma conza à sua dignidade, e ellegada como he acima das baixas pretensões do bello espirito, e das vaidades da Tribuna, ella deve aos povos o exemplo da unanimidade nos resultados, antes que o espectáculo do combate entre as opiniões.

A dignidade de Pár tem ainda outro character da Realeza, ella tem adulladores, e talvez como fazem os Reis em muitas occasiões, repulsará a voz amiga, mas severa, que lle dirá a verdade; humas vezes os seus adulladores exaltarão com grande ruído a sua popularidade, e lle dirão, que muito tem merecido dos povos, que tem salvado a patria; e outras vezes, publicarão insolentes biographias dos seus membros, expondo-os a todas as observações de louvor, ou vituperio, como estes *folhetos* que tratão de boa, ou má conducta, que se dão a mercenários.

Tem-se atacado os membros em particular, tem-se atacado até mesma o Corpo, e se alguem o dávidar julgando não ver nesta audaciosa empreza mais que hum a indiscriçãõ



sem consequencia , hum delicto *isolado*, assás punido por 600 francos de multa, e hum mez de prisão ; (\*) não tem mais que olhar para o *Monitor* de 22, e 25 de Março de 1820 n.º 145, e 144, e ver o que entao disse na Camara dos Deputados, hum dos corypheos do partido Demacrotico, entre os aplausos dos seus amigos.

« Os Pares não poderão dissimular, que ainda mesmo em sua propria existencia, nada conservão da antiguidade senão o feitio das suas capas, e a postura elegante das suas pluviuas ; que cada dia se torna para elles mais apreciavel afastar o momento de certas *reformas*, porque na *discussão dellas*, viria logo a idéa mais rasoavel de aperfeiçoar alguma cousa de seu brilhante poder, e de melhorar sobre seu terreno, mas com vantagem geral. »

« Sem nada suprimir da deliberação reconhecida essencialmente util, por todos os bons espiritos, poder-se-há fundar sobre bases mais analogas á nossa situação social, *humna instituição exotica*, transplantada entre nós com todos os vicios da antiguidade, e sob condições

---

(\*) No Ministerio de Lord Castlereagh, hum acto do Parlamento condemnava a desterro perpetuo, todo o Escritor, que publicasse qualquer obra, que tendesse a atrahir o desprezo sobre as Camaras.

*para o futuro impossiveis de se obterem na nos-  
sa França. »*

« Aconselhamos portanto aos Srs. Pares ; que desviem o exame desta falsa imitação, incapaz nesta nova França de lançar profundas raizes n'hum terreno que a repele. »

« Humas vez mais forte que a do interesse pecuniario, pode fazer, com que trema seu coração paternal ; elles não pensarão a sangue frio, na possibilidade de verem ainda pôr em questao o direito hereditario circunscrito em hum pequeno numero de familias ; elles são assás esclarecidos para ignorarem, que diante da razão, e do juizo da civilisação Europea, não ha mais que humas unica successão, justa, e solidamente consagrada na opinião, que he a successão do Throno, sem que aconteça o mesmo na successão de Titulos, e Lugares. »

« Estas, he preciso confessar, já são condemnadas pela opinião geral ; ellas já receberam golpes, que tem chegado ao coração, a ferida he profunda, e os Pares julgarão bem cedo, que a mais segura conservação de todas as suas magnificencias, reside no consentimento tacito, que nos faz supportar por habito, o que pesa sobre nós para conservar o que nos aprês. »

Estas insolentes ameaças, estes conselhos iro-



nicos, dirigidos à Camara dos Pares; não tem precizão de commentario, e os Pares podem julgar por isto, a sorte que lhes seria reservada, se a Democracia, *que nos inunda por todos os lados*, segundo a expressão de hum Orador na Camara dos Deputados, chegasse a demolir os ultimos baluartes da Realeza.

Porém de todos os ataques que a Democracia dirige contra a Realeza, o mais perigoso, e que melhor descobre os seus designios, he a guerra obstinada, que faz à Religião do Estado; porque a Religião Catholica, e a Realeza, estes dois grandes objectos das affeições publicas, são como duas ancoras, que tem sustido a Não do Estado nas mais violentas tempestades.

Desta sorte, os Jornaes attácao a Religião (\*) nos seus Ministros, assim como a Realeza nos d'ella; protestando sempre o seu respeito à Religião, que elles querem apurar, e à Realeza que pertendem servir; ora como he necessario, que hajão nomes para personalizar a injuria, ebarbar-se-ha a Realeza, *Ministerialismo*, a Religião *Jezuitismo*; e estas palavras se

---

(\*) Eu não confundo todos as Jornaes nesta accusação. O *Quotidiano*, por exemplo tem sempre defendido e respeitado a Religião.

tornarão sinacs de odio e perseguição. Com as palavras se preverterà a razão dos povos, e com os escritos os seus costumes ; espalhar-se-hão obscenas impiedades , sob o mais pequeno formato , e pelo preço mais vil nas escólas , e nas cabanas ; dar-se-hão à ignorancia da idade, à fraqueza do sexo, à rusticidade da condição ; espalhar-se-hão pelo povo, a fim de corromperlhe o coração, e desvairar o espirito ; estes escritos serão prodigalisados, como o libertino dá, ou empresta mãos livros à joven, que elle pertende seduzir ; sem que tudo isto seja por especulação pecuniaria, ou ainda mesmo por devassidão ; mas unicamente por calculo politico, como instrumento de revolução, e meio de recrutar partido ; combinaçãõ infernal , ultimo grão de corrupção reservado ao nosso paiz, e à nossa època ; estarião n'humã bem deploravel cegueira aquelles, que no meio de tal desordem, não se envergonhassem perante a nação , não se inquietassem por si mesmos, ou não se assustassem por seus filhos!

Todavia em quanto hums invocavão contra os abusos da liberdade da imprensa os mais rigorosos castigos, inclusive a morte, nesta mesma occasião ; outros tambem feridos do mal que escritores imprudentes lhes podião fazer , assim como á sociedade , pedião a censura ,

que poupa todos os rigores prevenido todos os delictos; elles não a pedião, senão contra as produções literarias de hum author, e não contra os Jornaes, cuja politica ainda que falsa e superficial, impõem alguma circumspecção.

O luxo de corrupção, que vimos depois, não só nas famozas reimpressões, em pequenos formatos, e em *Resumos Historicos*, mas tambem nos livros de dois soldos, não tinha ainda ganhado as ultimas classes da sociedade, e aquelles de que eu fallo, supporião calumniar seu paiz, e seus escritores, se pedissem castigos para delictos, que ainda não existião pelo menos no mesmo grão de gravidade, e que apenas lhe parecerião possiveis.

Os Jornaes são pois hum mal necessario; se a Realza pôde ser atacada, he preciso tambem, que ella possa defender-se; e deste mal inherente a esta forma de Governo se tem feito huma necessidade, e até mesmo huma vantagem politica, pouco mais ou menos como certos povos fazem huma belleza de qualquer deformidade endemica, e nacional.

Pôde conceber-se a vantagem dos Jornaes politicos nos Governos absolutos, aonde o Poder está sem equilibrio, os Ministros sem responsabilidade, e o povo sem representação;

mas n'hum Governo aonde setecentos, a oitocentos proprietarios tirados das classes mais honrosas da Sociedade, vem todos os annos de todos os pontos do Reino, reunir-se sob os olhos da Authoridade, expôr todas as necessidades, fazer ouvir todas as reclamações, acollher todas as queixas, que ainda os mais obscuros cidadãos tem direito de dirigir-lhes, e levar ao conhecimento da authoridade competente todas as injustiças, que se lhes tiverem feito; que preciso tem elles de Jornaes politicos, para vêrem, ouvirem, ou fallarem? E escritores que não tem a authoridade da idade, nem a da experiência, bem como os conhecimentos que dá a pratica dos Negocias, arrastados pelos turbilhões da Capital, no meio de todos os rumores, distrações, e prazeres, terão a basofia de conhecerem, o que elles chamão opiniao publica, melhor que os Pares, e os Deputados de todos os Departamentos? Se nos disserem, que os Jornaes esclarecerão, e dirigirão as deliberações das Camaras; não se poderá perguntar, quem esclarecerá, e dirigirá a redacção dos Jornaes? Que esclarecimento, que direcção, poderão as Camaras reccher de Jornaes oppostos, contraditorios, ainda que fossem redigidos com o mesmo talento, e que todos dessem a sua opiniao particular pela opiniao publica.

Portanto a influencia dos Jornaes sobre as grandes medidas politicas quazi sempre vem a ser nulla. A habil Inglaterra, que proclama por toda a parte o beneficio da Liberdade da Imprensa, pune severa, e arbitrariamente os libellos, que ella nao caracteriza, senão pela sentença que os condemna, e os Jornaes politicos são ali tratados com huma indifferença muito proxima ao desprezo. Não se occupa em os consultar sobre as resoluções do seu Gabinete; e quando se observa, o pouco que elles influem na cauza dos Catholicos de Irlanda, e mesmo na dos Gregos, dos quaes não tem seguramente apressado o tardio, e equivoco resultado, pergunta-se, para que são bons os Jornaes, e que socorros pôde delles tirar a Sociedade? A honrosa coragem de alguns Jornaes de França nos dias de terror consolava as victimas pela expectativa de huma proxima mudança, e que então suppunhão vingar-se; mas em summa, que impedirão elles? Pelo contrario, os Periodicõs que justificavão os erros, as extravagancias, e mesmo os crimes dos tiranos, não tiveram sempre mais influencia, que aquelles que se arriscarão a combate-los?

Os particulares não tem tirado mais vantagens do que o publico; elles não podem evitar nenhum dos numerosos attentados contra a sua

honra, vida, propriedades; e frequentemente ajuntão a tudo isto, a maledicência, a calúnia, o descredito, e n'hum Governo em que todos os Cidadãos são admissíveis a todos os empregos, elles servem maravilhosamente à ambição do Poder, ou ao desgosto de o haver perdido. Algumas pessoas suppoem, que os Jornaes servem para proteger os particulares contra os abuzos das authoridades; mas em verdade estes abuzos são tão graves, e frequentes, que para combatê-los seja necessario hum instrumento tão molliero como os Jornaes? Quantas acuzações nao intentao elles contra os funcionarios publicos, (principalmente contra os Ministros da Religião) sobre a fê de denunciantes, que ficam sempre cobertos com o véo do anónimo? E sonda estao as acuzações, que elles tem provado? As administrações Europeas pecão mais pela moleza, que pela violencia, e o Governo de França, como o de Constantinopla, teria o triste privilegio de fazer dos seus agentes outros tantos tiranos?

Conclua-mos enfim, que os Jornaes Politicos podem fazer algum bem aos particulares, denunciando o mau genio de hum Prefeito, a negligente ou interesseira administração de hum Maire, e o zelo imprudente de hum Cura; porém elles podem causar grandes males a So-



cidade. Na immensa carteira do mal, a acção da Imprensa he sem limite de tempo, e de lugar; falla em toda a parte, a toda a hora, e em todas as occasiões; falla a todas as paixões, e todas as paixões lhe respondem; falla sem ser contestada, porque os que se habituão a lêr máos livros; não se occupão a lêr os bons, e faz mal por todas as maneiras, nos livros, sob todos os formatos.

Os Jornaes, lidos como são compostos, isto he, precipitadamente, sem reflexão, fiilos, e compostos como humma tarefa quotidiana, que deve apparecer toilos os dias a humma certa hora, debaixo do mesimo formato sempre cheio, extingue todos os habitos graves, e serios do espirito, que não pode fixar-se em cousa alguma, e costuma-se a receber impressões fugitivas, continuamente eclypsadas por humma successão rapida de raciocinios contralitorios, factos incertos, conjecturas atrevidas; sustentadas hum dia, desmentidas outro, e que podem por hum momento divertir os ociosos, mas, que não offerceem alguma instrucção solida aos homens sensatos. « O homem, que nunca lê hum jornal, escrevia o Presidente dos Estados-Unidos; he mais instruido; que aquelle que o lê, pois que, o que nada sabe, está mais perto da verdade, do que o outro, cujo espirito

está cheio de mentiras, e de erros. . . . Hê huma triste verdade, que a suppressão da Liberdade da Imprensa, (continua o mesmo author) não priva o povo das vantagens, que d'ella pode resultar, como faz a maldade com que se emprega em propagar falsidades. » Portanto, eu não recio sustentar, quando fosse necessario entender a Liberdade Constitucional da Imprensa, como entendem os nossos adversarios, e attribuir á palavra *reprimir* o sentido exclusivo, que elles lhe dão, que esta Liberdade só deveria existir para os escritos graves, serios, para aquelles escritos, que permanecem, que se retêm na memoria, que instruem, e que honrão a Sociedade, cuja expressão elles manifestão. Mas, em quanto á litteratura fugitiva, e ligeira dos Jornaes, que senão retêm, que senão guarda; esta litteratura, não da Sociedade, mas do homem; util ás suas paixões, a seus interesses, muito mais propria a perturbar a Sociedade, que a servi-la; poderia, deveria mesmo em razão do seu character differente, ser sujeita a outra disciplina; e visto que os seus effeitos são mais promptos, e que ella falla todos os dias, e a todos os instantes, espalhando-se com a rapidez de raio, de hum extremo do Reino á outro extremo; deve prevenir-se o mal que ella pode fazer, porque a repressão seria



sempre tardia ; e assim a Imprensa Periodica , ou não Periodica será livre tanto , quanto deve se-  
 lo debaixo da acção da Justiça , que pune seus  
 abuzos , ou da censura que os previne ; como o  
 hoiment mesmo na Sociedade , que he livre ; e  
 está debaixo da acção da Ley , que pune os de-  
 licetos , ou da Policia ; que os impede.

E entretanto , cõmo a licença da Imprensa he  
 hum mal , que não se assemelha á nenhum ou-  
 tro , tem-se inventado para a reprimir huma  
 Jurisprudencia especial ; e que das Leis ordina-  
 rias não conserva noção alguma de sabedoria ,  
 prudencia , humanidade , e que seguramente não  
 he a *razão escrita*. Sõ os delictos da Imprensa ,  
 entre todos os outros , podem ser punidos , sem  
 que devão prevenir-se : o progresso das luzes ;  
 e o espirito do seculo o querem assim ? Com tu-  
 do , qual he aquelle , que informado de que vai  
 apparecer hum impresso , em que a sua familia ,  
 pessoa , honra , e fortuna , serão comprométti-  
 das ; calumniadas , e ultrajadas ; não porá em  
 pratica tudo quanto estiver a seu alcance para  
 evitar semelhante publicação ? Este argumento ,  
 não foi trazido nem de humito alto , nem de mui-  
 to longe , eu o sei ; e todavia , para hum bom  
 espirito que se não paga de subtilzas , e sophis-  
 mas , elle decidirá a questão.

Todos estes preparativos de medidas repres-

sivas sustentão-se sobre hum alicerçe ruinoso e sobre o principio, que os Jornaes são humna propriedade, e o que se não tem dito sobre este objecto? Que hum Jornal seja humna propriedade à respeito de outro Jornalista, que não pôde tomar hum titulo já occupado, da mesma sorte que hum fabricante de tecidos, não pôde marcar as suas obras com o sello de outra fabrica; que o Jornal seja a propriedade commum dos accionistas, pelo direito que elles tem de repartir entre si o seu producto, não ha nada mais verdadeiro; porém, que hum Jornal venha a ser humna propriedade contra o Governo, que lhe tem concedido a authorisação, he o que seriamente senão pode avançar. E com effeito, qual seria esta propriedade e à que outra se poderia comparar? Seria a propriedade de explorar em seu proveito, ( como humna mina de carvão de pedra, ou o aterro de hum pantano ) a funcção mais importante, e a mais inalienavel da authority publica, qual a de instruir os povos, e dirigi-los pelo caminho da moral, da politica, e da Religiao; e só se poderia comparar à propriedade, que hum pai de familia alienasse, em proveito de hum Mestre, pela educação de seus filhos. Mas, esta propriedade, se se pode assim chamar, o primeiro dos deveres da authority, he certamente inalienavel como todas as propriedades publicas. O Governo pode en-

gaja-la por hum tempo limitado, ou antes confia-la, assim como elle confia huma cadeira de Direito Publico, ou de outro qualquer ensino. N'isto mesmo elle dá huma cõmissãõ revogável, e nunca huma propriedade; e ainda assim exige como garantia, d'aquelle á quem a confere as condições da idade, bons sentimentos, boa conducta, e capacidade; e porque profissão publica não deverã elle exigir taes condições? Só para esta cadeira, que se chama hum Jornal, esta cadeira de ensino Moral, Religioso, Politico, Historico, que falla de tao alto, e de tao longe, que falla a tantos povintes ao mesmo tempo, todos os dias, e a toda a hora; para esta censura diaria de tudo o que se diz, e que se faz; para esta censura tão viva, e amarga para com as pessoas, e as couzas, para com o Governo e os particulãres; para com as Camaras, seus membros, suas opiniões, e até mesmo para com o Rey; para esta censura, que não quer ser censurada, o Estado; alem de não exigir d'aquelles que a exercem, condição alguma de capacidade, pròbidade, e veracidade; entrega-la-hia como especulaçãõ de Commercio, a escriptores, de que elle não conhecerã se quer o nome, que a Justiça em caso de delicto, nunca poderã descobrir; e estes ataques anonymos, ou pseudonymos, que a bondade interessada

de hum proprietário (responsavel) não indemnizaria a *falta de delicadeza*, estes ataques anonymos tão justamente reprovados no Commercio do mundo, poderão aqui serem legaes, e authorisados!

Digamo-lo enfim: hum Jornal não he, nem pode ser, senão huma concessão d'authoridade, como por exemplo, huma patente d'arte de imprimir, pela mesma razão, e por consequencia, no caso de abuzo, revogaveis tanto huma como a outra, à vontade da mesma authoridade, que a concede; e não pôde haver Governo, se todas as concessões, que a authoridade pôde fazer, só por isso se tornarem propriedades.

Em quanto a Imprensa só foi domestica, se posso assim dizer, isto he, occupada de conzas, ou de sciencias, que fazem o recreio, ou entretenimento dos particulares, podia entregar-se a especulações particulares, como outra qualquer profissão particular; mas logo, que ella se tornou politica, o Governo, tutor natural de todos os interesses publicos, deve considera-la como huma profissão publica, cuja direcção, e vigilancia lhe devem pertencer; e nunca considera-la como o patrimonio de huma familia, ou a propriedade de hum particular; se o Journalista he obrigado a sofrer a critica particular, porque não será elle submettido à censura publica?

O Historiador de Inglaterra, Mr. Hume, fez huma declaração, que deveria sempre estar presente ao espirito dos Legisladores em todas as materias em que os interesses publicos, e particulares, se achem em contacto e em conflicto. *Depois da nossa ultima revolução;* diz elle, *os interesses particulares são melhor defendidos; porem, os interesses publicos estão menos seguros.* He assim que na discussão sobre a policia da imprensa, se oppoz o interesse particular dos Jornalistas, dos Impressores, e seus obreiros, ao interesse da Sociedade, compromettendo o bem do Estado, para poupar o dos particulares.

Pessoas estimaveis recerão que o rigor empregado contra os máos escritos tambem chiegasse aos bons, e obstasse á sua apparição.

Mas, sendo assim, não se poderiam tomar medidas preventivas, ou repressivas, contra a licença da Imprensa, que os homens por erro ou por paixões não, as fizessẽm servir contra a mais ligitima liberdade; nem poderia mesmo instituir-se hum Tribunal, compol-o dos homens mais probos, que não fossem suscèptiveis de se enganarem, condemnando o innocente, ou absolvendo o culpado: he esta a sorte de todas as instituições humanas, a que nenhuma legislação achou ainda remedio adequado.



- Porém he mister, não acreditarmos, que a sociedade tira tanto fructo das melhores obras, que podem apparecer sobre sciencias moraes (únicas que deverão ser objecto das Leis sobre a imprensa) como de malles pôde sofrer, das que forem más. As primeiras, que só fallão á irrazão; graves, e algumas vezes severas, não são lidas senão por hum pequeno numero de pessoas; as outras, que se dirigem ás paixões; ao orgulho, ao delcete, ao espirito de revolta, e ornadas de todos os préstigos do genio, e das artes, achão numerosos leitores nos jovens, e nas mulheres desgostando-os para sempre de toda a leitura seria. Dilo-ei eu? As sociedades Christaás nada mais tem que aprender. Em sciencia moral tudo está dito; e se huma só verdade necessaria á sua existencia he tivesse faltado, ella não teria podido conservar-se, e desenvolver-se. Tem, he verdade muito, que aprender ainda em sciencias phzicas, mas n'aquellas a mais inteira liberdade he abandonada aos erros melhor demonstrados, e aos mais extravagantes sistemas.

- Por tanto, quando huma medida preventiva, ou repressiva impedisse, ou retardasse a publicação de hum bom escrito, o auctor teria certamente mais prejuizo que o publico; e paraque se hade suppôr gratuitamente; que

a justiça, ou a policia, que tem tantos escritos mãos a condemnar, prefira empregar o seu rigor n'hum obra útil?

---

A sabedoria do Rei restabelecendo a censura tem-se dirigido pela rasão de seus povos. Paixões habéis, e exercitadas, descendo para o combate das alturas do génio, e das mais distinctas classes, desafiarão as paixões plebéas; ignorantes, e cegas. Nas praças publicas já apparecem escritos contra a censura ou antos contra os censuradores, e nas barracas entre os cestos d'ortaliça, e de peixe, leem-se os nomes dos seus authors, e que nomes! Na verdade he comprar hum pouco caro, satisfações que eu não comprehendo.

Esta guerra de brochuras já começou: tem apparecido muitas, e se annuncião outras. Até se tem declarado os *Accionistas e seguradores* desta nobre empresa, porque hoje, em França tudo se faz *por accões* até mesmo as desordens, e as revoluções. Estas brochuras que tem chegado a quinhentos e dez mil exemplares, sao espalhadas em remessas regulares, e distribuidas gratuitamente, sem que os *Accionistas*, queirão tirar deste immenso avanso d dinheiro, e de talento, outro beneficio, senão

a gloria. He huma industria aperfeiçoada, pela qual se poderia exigir huma patente de invenção; e he no meio de huma tão espantosa profusão de libellos, que ha queixas contra as penas publicadas sobre os abusos da liberdade da imprensa!

Mr. Hyde de Neuville veio tambem fornecer seu contingenté ao partido, e como os mais compositores de brochuras, despresou-se d'apoiar com raciocinios a sua opiniao sobre a censura, achando mais facil, e sem duvida mais concludente attacar as pessoas; he principalmente contra o author deste escrito, que elle dirigio as suas acensações, seguindo o exemplo de Mr. de Chateaubriand. Naturalmente, e por mais de hum motivo nenhum d'elles deveria dar-lhe a preferencia, porem julgámo-no assim mais util, sem duvida, para o bom exito da sua causa; e quaes são as conveniencias, que não cedem ás dos partidos! Começarei pela brochura de Mr. Hyde de Neuville por ser aquella, que mais especialmente me he dirigida. A grande reprehensão, que me dirige, he ter eu variado nas minhas opinões sobre a censura previa. Isto he, o que elle verá depois; mas antes de lhe fazer conhecer o erro em que labora; devo notar a sua parcialidade. A sua brochura acaba por estas palayras: «Mas,



« em esqueço-me, que trato das inconsequencias ministeriaes. » Porém elle ainda se esquece d'outra cousa: esquece-se de tratar das inconsequencias dos seus amigos, e para encaminhar sua memoria, eu o aconselho, que lêia no *Conservador*, e nas outras obras de Mr. de Chateaubriand, as passagens citadas nos numeros recentes da *Gazeta Universal* de Lyon, de que o escrito que tem á vista, lhe recordará huma parte.

Em summa, eu estou bem longê de prevalecer-me disto para miuha defeza; he coisa muito simples o extranhar a mudança de opiniao sobre algumas questões administrativas, a homens, que são obrigados a tomar parte nos negocios publicos, em Governos tao inconstantes, e tempestuosos como o Governo Representativo: censurar-se-hia ão navegador que achando-se sobre hum mar agitado, com vento pela prêa, não leve sempre o seu navio por humma linha recta? Na Inglaterra ninguém se recceia de cahir nestas incoherencias, e os mais encarnigados detractores de Mr. Canning, nunca o crimiãrão por ter sido partidista entusiasta do celebre Burke, ainda mesmo conhecendo-se, que entre as opiniões deste profundo publicista, e os ultimos actos, do Ministerio de Mr. Canning houvesse tanta differença, como do dia á noite.

Eu não nego nenhuma das passagens dos meus escritos sobre a liberdade da imprensa, citadas com tanta affectação por Mrs. de Chateaubriand, e Hyde de Neuville; inimicos cujas brochuras tenho lido, (e que muitas outras tem produzido) e ás quaes somente respondi pela primeira; e ultima vez; não negarei tambem nenhum dos elogios feitos por mim, aos Jornaes redigidos no espirito de fidelidade à Religião, à Monarchia, e a Pessoa do Rei; e com tudo, Mr. de Chateaubriand, e Hyde de Neuville, não avançam muito com estas miúdas consecções.

Não posso deixar de admirar-me, quando vejo, que estes Srs. soberão transformar em inimigo da censura, o mais decidido partidista, e mais publico defensor desta medida. Seis vezes tenho escrito, ou fallado sobre a liberdade da imprensa; no principio de 1814, pedi a censura para os escritos não periodicos, e não disse huma palavra a respeito dos Jornaes. A 28 de Janeiro de 1817 fallei na Camara, sobre a liberdade da imprensa e exigi a censura para as obras não periodicas, e a repressão judiciaria para os Jornaes, de huma forma particular; a 19 de Dezembro de 1817, tornei a pedir a censura sobre os escritos, e a 17 d'Agosto de 1819 sempre a censura sobre

os escritos não periodicos, e nem huma palavra disse sobre jornaes. Em 1821 n'hum papel distribuido ás Camaras, com esclarecimentos sobre a insufficiencia das leis repressivas, eu as declarei *não impossiveis de fazerem-se, caso de executarem-se*, pedindo então a censura para todos os escritos periodicos, ou outros quaesquer. Em fim., no anno passado pedi igualmente para os Jornaes, a censura que tinha sempre requerido para todos os escritos, e he preciso ainda observar, que desde 28 de Janeiro de 1817, quero dizer, a primeira vez que levantei a voz na Camara sobre a liberdade da imprensa não propuz contra os Jornaes a repressão judiciaria nas formas ordinarias, mas pedi que os delictos de que elles podessm ser accusados, se examinassem por hum Magistrado especial; e depois d'isto, a 19 de Dezembro de 1817, pedi, que fossem julgados por hum Jury especial. No fim deste folheto apresentarei as peças justificativas de todas estas asserções.

He certo, que ou seja prevenção do Author pelas obras serias, ou lembrança do mal que as grandes obras fizeram á Sociedade no seculo passado, eu acreditava muy exclusivamente no seu poder, sem dar nenhuma importancia aos Jornaes, e nunca imaginei, que estas folhas ligei-

res, compostas sem reflexão, lidas sem attenção, e logo esquecidas, podessei tomar huma tão funesta influencia sobre os espiritos, entre huma Nação tão esclarecida como a nossa. Convenho, que era hum erro, em que eu estava; mas n'isto sò via o bem, que elles tinham feito, sem attender ao mal que podião fazer. Nossos adversarios nunca se enganarão, eu o creio, he seguramente huma rara felicidade; porem estes Senhores abuzao evidentemente do seu privilegio de infalibilidade, quando acção de haver sida inimigo da censura, (que hoje requer) hum escritor, que sempre a tem pedido para os escritos tal, qual a havia no antigo Governo, e que tambem a deveria ser para os Jornaes politicos, se entao os houvesse. Fallando com boa fè, se assim se pôde fallar em tempos facciosos, dever-se-hia julgar, que aquelle que continuamente requeresse a censura para os escritos nao periodicos, devia pedi-la para os outras, quando a experiencia da inutilidade das leis repressivas, das condemnações, e a licença sempre crescente dos Jornaes, lhe tivessem demonstrado a necessidade d'ella, e que sahir de hum erro, que a experiencia tem feito conhecer, não he inconstancia, mas antes prudencia, e dever.

Avançarei mais, e ainda, quando eu fosse op-

posto a toda a especie de censura; até 1820, anno de execravel memoria, seria bastante para inspirar-me outros sentimentos estas palavras terriveis de Mr. Chateaubriand: » Sim, são as vossas abominaveis doutrinas, que assassinarão o filho do desterro, esse Heroe Francez, o Joveu e desditozo Berri, » e eu me julgaria provocador, e cumplice de hum novo crime, se não tivesse apoiado com todas as minhas forças a censura prévia como o unico meio de preservar a Sociedade da volta d'ê tão abominaveis doutrinas.

Além d'isto, depois d'eu ver a fatal influencia dos Jornaes, e a inutilidade da repressão judiciaria (pois que a licença dos Jornaes tem crescido à medida, que as leis suppostas repressivas, e as condemnações se tem multiplicado); depois d'esta experiencia, digo, que a opinião do Rei sobre a censura teria acabado de convencer-me. Eu não, sou d'aquelles que, sendo do partido da opposição, cantão hymnos de louvor em honra do Rei. Eu não o louvo, obedeco-lhe, ainda que me custe, concedo ao dever, o que recuzaria à todo o interesse de ambição, ou de fortuna. Penso com aquellas leis, que se tem chamado *à razão escrita*, que toca ao Legislador interpretar as leis, que elle tem dado: *Ejus est interpretari, cujus est con-*



*dere.* A Carta assim o julga, visto que deixa ao Rei o direito de fazer aquelles regulamentos que as circumstancias podera exigir; e não tenho orgulho de suppor, que sou mais intelligente do que Elle, sobre os interesses do seu poder, ou as precizões da Sociedade.

Se eu tivesse variado em minha conducta publica, nos meus principios religiosos, e politicos, se eu tivesse passado de hum, para outro campo, hoje realista, amañha partidista da soberania do povo; se eu tivesse trahido por hum vil silencio, ou mesmo abertamente atacado as doutrinas, que longo tempo, e resolutamente tivesse professado, se indisposto por injustiças pessoas, ou por infortunios, eu me separasse de homens, cujo caracter tivesse estimado participando dos seus sentimentos, para reunir-me á outros, cujas opiniões por muito tempo combatesse, entao Mr. Hyde Neuville, e seus amigos poderiam accusar-me de volúvel, mas sobre questões de administração eu não sou tao infatuado de minhas primeiras ideas para sustenta-las obstinadamente, quando a experiencia, (que só he perdida para os tolos), ou melhores conselhos me previnem do seu perigo, ou insufficiencia. Por tanto, eu tenho por fortes motivos defendido a repressão judiciaria para os Jornaes, e depois d'isto, os

acontecimentos mo derão mais fortes razões ainda para a censura, e não me suppouho mais culpado de volubildade, que, se depois dê ter por muito tempo defendido os impostos directos, como preferiveis á todos os outros, viesse a reconhecer, que os indirectos são mais vantajosos. Tudo que ha de constitucional, e necessário na questão da liberdade da imprensa, he, que esta liberdade esteja segura contra a licença sua mortal inimiga, por huma repressão previa, ou subsequente, repressão em si mesma indifferente, com tanto que seja efficaz; tudo que ha de constitucional, e necessario he que se possam publicar pensamentos uteis. Ora he claro, que se pôde dizer outro tanto, e ainda melhor em hum escrito não periodico, como n'hum Jornal; o formato nada yale: e a questão dos Jornaes considerada desta sorte, para huus, não he mais que hum objecto de partido, e para outros hum meio de ganhar dinheiro.

Mr. Hyde de Neuville me oppoem o que eu disse fallando da Carta, a proposito somente da liberdade da imprensa: «Eu a peço com todos os seus principios, eu a aceito com todas as suas consequencias.» Que se pôde concluir disto? Elle, liga-se unicamente á letra morta da Carta, sobre a qual tambem se

engana; eu cingo-me à letra, e ao espirito d'ella. Elle persuade-se, que a Carta fez da repressão judiciaria da liberdade da imprensa, huma necessidade tao absoluta, e exclusiva, que se este meio não for sufficiente, o Estado deve perecer não sendo possível empregar outros: nisto, eu ouso dizel-o, elle desconhecen o espirito, e o bom senso da Carta. Elle suppõem, que a palavra *reprimir*, que se acha no artigo 8.º não pode entender-se senão da repressão subsequente, e judiciaria, e tambem se engana sobre a letra porque, he bastante entender o idioma Francez para saber, que a palavra *conformar-se às leis* que reprimem, não pôde applicar-se senão à repressão prévia ou à censura, porque esta-se *sugetto* às leis que punem, não se podendo *conformar* senão às medidas que reprimem. Purem, eu vou mais longe, e mesmo não acredito, que a Carta tenha dado bastante importancia a estas folhas ephemeras, que nascem, e morrem no mesmo dia, para dar tanto interesse à sua livre circulação. A Carta, quando declara o direito de se publicarem as opiniões, não pôde entender por opiniões, senão doutrinas; e os Jornaes ainda mesmo os mellhores, (porque en não confundo todos na mesma exprobação) são tanto livros de doutrina, como os Almanelis são vros de llistoria.



Fu citei com elogio estas palavras de hum Deputado: «os Jornaes expressão a opinião publica, e não a fazem.» E Mr. Hyde de Neuville julgou por estas palavras condemnar a censura: porem, quando os Realistas estão reunidos, havia huma opinião verdadeiramente publica, e huma só opinião que os Jornaes podião exprimir, mas, que certamente a não tinham feito. Hoje que os Realistas estão divididos, ha outra opinião, que está bem longe de ser a opinião publica, e que são os Jornaes que a tem feito, e espalhado.

Mr. Hyde de Neuville, falla de opposição; não só da que eu fiz, mas da que elle hoje faz.

Fallei contra a dissolução da Camara de 1815, oppuz-me ao divorcio, à venda dos bens do Clero, a excessiva extenção do credito como systema, às eleições mui populares &c.

A grande colera de Mr. Hyde de Neuville, e seus amigos, teve por objecto os trez por cento, operação util em si mesma, ainda que talvez permatura; nobre questao, não de interesse publico, mas de interesse usurario de hum, ou dois por cento; tanto tempo o objecto de conferencias politicas, e pode-se dizer literarias da França; questao toda Parisiense apenas comprehendida a vinte legoas da capital, e que apesar de tudo, que se tem dito, e

predito , nao impedio que os trez por cento , se aproximasse hoje do seu pár , e que os cinco por cento , nao tenha á muito excedido o sen.

Outro objecto de opposição , foi o *ministerialismo* dos Ministros , insulto que esperão todos os Miñistros , e seus amigos , quaesquer que elles sejam , e que seguramente he mui difficil de comprehender n'hum Governo em que até mesmo a assignatura do Rei , nao tem validade , senão he *indagada* pelos seus Ministros , e em que a estes mesmos he prohibido pronunciar seu nome nas discussões parlamentares.

Se ha algãmas outras medidas de politica , que tenham provocado a colera da opposição , eu ousarei dizer , que ainda mesmo suppõndo-as falças , ou imprudentes , ellas podião causar menor mal ao Estado , que a desunião dos Realistas , o maior de todos os perigos em hum governo como o nosso , e talvez o unico que se deve temer. He tambem o inconveniente desta desunião , que a Carta quiz prevenir , nao permittindo , que os Ministros fossem accusados senão por traição , ou concussão. O Legislador pensou com sabedoria , que se elles podessem ser perpetuamente attacados por todas as paixões produzidas pelo odio ou inveja , por faltas , ou erros inevitaveis no manejo

de negocios tão difficeis , variaveis , e complicados , cuja politica particular , não saherá sêr independente da politica geral do resto da Europa , não poderia haver tranquillidade para os administradores ; mas sim , humma continna mudança de homens , e de cousas , e apesar destas mudanças , sempre erros ! Sempre faltas !

Eu digo pois , com humma profunda convicção : a França , que tem resistido a tantos crimes , faltas , e desgraças , não resistiria longo tempo á desunião dos Realistas. He bem como hum Exército , que se debanda em presença do inimigo , e que até mesmo humma parte passa para as suas fileiras. E não temos visto Realistas preferirem nas eleições os inimigos do Rei , á Realistas partidistas do Ministerio , conducta esta , que não ha nada , que possa justificar , e que pôde ter todos os effeitos de humma traição ? As injustiças do Ministerio para com os particulares , não desculpao a opposição ás medidas politicas do governo , quando ellas tem a sanção das Camaras , e mesmo á do Rei ; e nunca poderá ser permittido fazer humma opposição publica , de ressentimentos pessoais. A lei concede , que o Juiz se recense a toda a causa civil , ou crime , quando elle pôde legitimamente estar convencido , ou sus-

peito de odio, ou ressentimento contra huma das partes; os membros das duas Camaras são tambem os Juizes dos Ministros, e ha, sobretudo em França, sentimentos plausiveis, mais imperiosos que as leis positivas.

Em geral, não se vê a causa dos males, que afflige toda a Europa, senão nos homens, e seus erros, he necessario ve-la sobretudo; nas cousas, e na sua irresistivel influencia, e então sentir-nos-hemos dispostos a ser, mais justos, ou mais indulgentes para com os homens.

Eu sei, que aos olhos dos homens apaixonados, (que só veem a independencia na revolução, a firmeza na injúria, e a força d'alma na vingança,) a justiça, ou a indulgencia para com os Ministros, passa por servilismo, e que já mais deixão de procurar motivos de ambição, ou interesse, e mesmos suppôr beneficencia, para fazerein acreditar reconhecimento. (\*)

Este tratamento deve sempre esperar-se ainda quando o Ministro nada tenha ambicionado, contentando-se unicamente com a satisfação de

---

(\*) He assim que alguns Autores de brochuras suppozirão, que os membros do conselho da censura, erão pagos, ainda mesmo sabendo o contrario, e que outros muitos o disserão, sem disto estarem mais convencidos do que os primeiros,

ter preenchido seus deveres, sem exigir outro premio.

Mr o Visconde de Chateaubriand, fez a honra de citar o meu nome, fallando da censura, n'hum discurso recitado na Camara dos Pares, fez o mesmo em hum folheto que publicou: com menos modestia, ou mais memoria, elle poderia citar o seu proprio nome: explicarei minhas palavras suprimindo seu silencio.

Posso fazer esta justiça a mim proprio, que pedi sempre a censura para as obras, ou escritos não periodicos; mas, nunca a requeri para os Jornaes, nos primeiros dias da restauração, sahindo de huma revolução, em que os melhores e os mais acreditados tinham, quanto lhes foi possível, attacado corajosamente as differentes usurpações, que se seguirão; quando todos conservávão ainda as contuzões dos ferros da severa censura de Bonaparte. Alem de que, quando eu escrevi aquellas linhas citadas por Mr, de Chateaubriand, nós ainda não tinhamos visto, nem a declaração do regicida na Camara dos Deputados, nem o assassinato do desditoso Duque de Berri; não tinhamos visto vergonhosas dezerções: os escritores realistas reunidos debaixo da mesma bandeira, combatião com vantagem os Jornaes de huma

opposição; que sonhava conspirações em favor do homem de Santa Helena, nutrido-se de illusões. Depois de tudô isto, eu devia crer na efficacia das leis repressivas, e longe de negar o que disse então nos meus escritos, e algumas vezes nos Jornaes, mais amigo que ninguem da verdadeira liberdade da imprensa, porem mais amigo ainda da honra da imprensa estou prompto a confirmar a minha opiniao em todos os escritos, que respeitao tudo, que deve ser respeitado.

Mas, na quella mesma época, o nobre Par a quem respondo, mais previdente do que eu ou confiando menos na sahedoria dos Jornalistas, escrevia no *Monarchia segundo a Carta*:  
 \* A liberdade da imprensa não pode existir sem  
 \* ter a poz d'ella huma lei terrivel, *immanis*  
 \* *lex*, que previna a prevaricacão pela ruina,  
 \* a calumnia pela infamia, os escritos *sediciosos*  
 \* pela prisão, desterro, e algumas vezes  
 \* A MORTE, » Prevenir pela morte!!! Parece-me que haverá mais humanidade, e será mais efficaz prevenir pela censura.

N'outra occasião, e poucos dias depois do assassinato do infeliz Duque de Berri elle exclamava. « Temos a peste Europêa; e esta peste  
 \* sai das vossas doutrinas ante-sociaes... Quan-  
 \* do se vos ouve fallar em virtudes e princi-



« pios sobre o tronco ensanguentado de Luiz  
 « XVI, e sobre o cadaver do Duque de Berry  
 « recua-se de horror, e Constantinopla parece  
 « não ter bastante despotismo, para pôr-se á  
 « abrigo da liberdade; sim são vossas execran-  
 « das doutrinas, que assassinarão este filho  
 « do desterro, este Francez heroico, este des-  
 « ditoso Joven Berry... Infelices! que vos atre-  
 « veis estranhar aos Realistas huma censura  
 « momentanea, não sois vós, que tendes em  
 « todos os tempos ferido a causa da indepen-  
 « dencia? Não sois vós, que por vossos ex-  
 « cessos tendes obrigado os homems de bem, a  
 « buscar refugio no Poder? Estas passagens são  
 tiradas do *Conservador*. Poderia citar outras da  
 mesma força, e pelo mesmo escritor; he o que  
 fez a *Gazeta Universal de Lyon*.

« As scenas, como se vê, estão mudadas. Hojê,  
 « que a licença da imprensa, tem ultrapassado  
 « todos os limites, que tem ido mais longe  
 « que nos dias de execravel memoria de que  
 « falla Mr. de Chateaubriand; eu peço a cen-  
 « sura, e ignoro o que pede o illustre Par, que  
 « com tanta vehemencia se tem opposto á lei  
 « repressiva apresentada pelo Governo.

« O talento feliz do illustre Par dispensa-o de  
 « toda a discussão seria, e os rasgos de sua bri-  
 « llante imaginação bastão para satisfazer seus

numerosos admiradores; os meus leitores de huma concepção menos viva, exigem mais. Sem estar em estado de os deslumbrar, eu só aspиро a convencê-los, e reduzo a questão da liberdade da imprensa, aos seus termos mais simples, e precisos. Sobre os escritos periodicos ha sômente trez deliberações a tomar.

1.º Liberdade inteira, absoluta, illimitada, sem censura, ou repressão de qualquêr especie, prévia, ou subsequente.

2.º Repressão Judiciaria.

3.º Censura.

Ninguém ha, que queira, (pelo menos em theoria) a liberdade absoluta, ou para melhor dizer huma licença desenfreada e se alguém a deseja, não se atreve a confessal-o.

Resta pois a repressão judiciaria, e a censura prévia; ora eu não receio a vançar, que a repressão judiciaria dos abusos da imprensa he inutil, perigosa, e até mesmo impossivel. As numerosas leis repressivas da licença da imprensa, produzidas depois da restauração tem dado a prova desta asserção, e a ultima lei adoptada pela Camara dos Deputados, e regeitada na dos Pares, teria completado a minha demonstração. Do mesmo modo se tem visto desde 1815, crescer a licença à medida, que as leis repressivas, e as condemnações se tem multiplicado.

O erro de nessas leis nesta materia he não ter visto o delicto da publicação do escrito , no lugar em que se imprime , mas só vê-lo nas lojas aonde se vende. (\*)

Toda a obra , que se imprime he hum escrito publicado , e eu desafio , que me cite hum só obra notavel pelo nome do author , pelo interesse do objecto , ou merecimento da composição , e do estylo , que hum vez impressa , não seja ou tarde , ou cedo conhecida pelo publico.

Assim , quando o escrito está impresso o mal está feito , e a condemnação posterior do author pelos Tribunaes , excitando a curiosidade do publico , faz com que melhor se conheça o que deveria ser ignorado.

As perseguições judicarias dão lugar a hum defeza sempre mais escandalosa , que o escrito perseguido , na qual , hum defensor não faz senão augmentar , justificando em presença de hum numeroso auditorio , o que o accusado tem escrito de mais sedicioso , ou mais impio , e esta defeza reproduzida nas folhas publicas , torna-se por si mesma , hum máo

---

(\*) A Lei vê o crime de fazer moeda falsa unicamente na *circulação* das moedas , ou na seu fabrico clandestino ? E hum máo livro não será como a moeda falsa na circulação das idéas ?

escrito de mais, do que temos exemplos recentes.

Os Tribunaes poderiam ser sufficientes, para julgarem escritos serios, em huma Nação, aonde o emprego de escritor não fosse o de toda a gente, pertencendo unicamente, a hum pequeno numero de homens votados ao estudo das letras; mas hoje, em França, seria fisicamente impossivel aos Tribunaes da Capital, serem bastantes para entrar no exame de todos os livros, ou brochuras, que apparecem, e ainda menos na leitura, censura, e condemnação dos Jornaes quotidianos: e com o formulario, necessariamente demorado, de huma repressão judiciaria, o anno todo não bastaria para julgar os escritos de hum mez.

As nossas leis prezias só punem o delicto de expressão; e quanta facilidade não offerece o nosso idioma, docil, cheio de artificios, ao genio Francez, tão jovial, ou fino, para involver pensamentos crimiinosos em expressões innocentes, disfarçar o que se pretende dizer, ou fazer que se entenda aquillo, que se não diz? Avaliar o grão de criminalidade de qualquer escrito, he huma operação toda intellectual, na qual cada Juiz pode ter huma opinião differente conforme o quilate da sua intelligencia, e o alcance do seu espirito; huns,

verão os negócios melhor, ou de differente maneira que os outros; he impraticavel conciliar a decendencia de pareceres, sobre tudo quando hum Tribunal Superior, não pôde rever os processos, e que só a indemnisação pôde satisfazer a todos.

Emfim, e esta ultima consideração he de huma alta importancia, hoje, que os escritos representã hum tao grande papel na Sociedade, a repressão judiciaria da licença da imprensa põem os agentes amoviveis do Governo, á discrição de huma Magistratura irremovivel, dá á esta, huma existencia politica que a Carta lhe reensa, e não reccio dizer, que a Magistratura em França, he muito forte relativamente ao Governo. Hum Tribunal que vai de acordo com o Governo, confunde-se com elle, como o emprego se confunde, com o Poder de que dimana; porem, se resiste ao Governo, ou o abandona, para ir só por seus proprios caminhos, nao he mais emprego, erige-se em Poder independente, e todos os esforços do Governo para o reconduzir a si, e obter o seu apoio, são frustrados, e se destroem contra a sua irremovibilidade. A resistencia dos Parlametos a respeito dos impostos conhecidaente necessarios, [porque os Parlametos nunca deixao de fazer justiça á au-

thoridade Real contra os delictos da imprensa (\*) ] apressou a queda do antigo Governo, e a denegação de justiça da parte dos Tribunaes actuaes, teria o mesmo effeito, se fosse possível supper-se, que os Juizes alucinados por hum vão dezejo de popularidade, por motivos pessoais d'ambição, ou de ressentimento, ou ainda mesmo por falta de vistas politicas estranhas a seus trabalhos habituaes, como a seus conhecimentos judicarios, recusassem ao Governo, o apoio que elle exige.

Mas sem recorrer a hypothesis pouco verosímilis pode assegurar-se, que os Juizes sempre applicarão com repugnância as leis repressivas, e que quanto mais severas forem, menos dispostos elles serao a fazer uso dellas, porque a sua rasao repugna, a que o Governo lhes imponha a triste obrigação de perseguir, condemnar, e punir delictos, quando seria bastante para pôpar-lhe até o conhecimento delles, supprimir algumas paginas de hum livro, ou algumas linhas de huma pagina.

O Governo irritado pela licença da imprensa, commetten a falta de dar aos Tribunaes hum immensó poder politico na lei da *tendencia*,

---

(\*) O Governo era antes, quem recusava aos Parlammentos a repressão dos delictos da imprensa.



que se teria feito Senhores dos Jornaes, e dos Journalistas. Se os Tribunaes tivessem accedido ao presente, a Constituição teria mudado. Se foi prudencia, ou moderação tel-o recusado, he mister louval-os; porem elles perdêrão huma bella occasiao de representar o papel, cuja pretensão se lhes attribuia.

Ainda se as nossas leis, deixassem a poucos dos Grandes-Juizes, como em Inglaterra, hum poder discrecionario para julgar os delictos da imprensa, que tambem se podem chamar, delictos *discreccionarios*, e que nossos uzos judiciaes, tão severos como os do nossos vizinhos, permittissem aos Juizes infligir aquellas multas enormes, que nao deixão aos culpados outra alternativa, que a de huma prisão perpetua, ou hum desterro voluntario; a repressão judiciaria dos delictos da imprensa seria talvez possivel; porem, perguntarei, que custa alguns mezês de cadeia a *editores responsaveis*, para quem nao ha nada melhor, do que estarem presos, e que tirão mais proveito da sua detenção, que da sua liberdade; ou ainda mesmo, para proprietarios responsaveis, que não sendo culpados do delicto, não podem olhar a prisão senão como hum arranjo de conveniencia, para conservarem sua fortuna, e nunca como hum castigo? Que são as mul-

tas de alguns centos , ou ainda mesmo de alguns mil francos , ás vezes somente dezaseis , para partidos que possuem milhões , e que estando á testa de escritos hem impios , e sediciosos , dão o seu dinheiro a risco sobre a esperança , ou relances da revolução ?

Mas o que torna totalmente insufficiente , ou mesmo impossivel qualquer repressão efficaç. he a precisão das nossas leis criminaes , que fixão hum limite ao castigo , ao mesmo tempo que a natureza , não tem fixado algum á málcia , e á gravidade do delicto. O Legislador presumio melhor da moderação do culpado que da rectidão do Juiz , e prohibindo a este , o livre uso do seu juizo para proporciouar a pena ao delicto , ao mesmo tempo que o malfeitor conserva toda a liberdade das suas paixões , e do seu espirito , para perpetrar o mal , collocon o Juiz , pouco mais , ou menos , na posição de hum homem , que acometido por todos os lados , só pôde parar os golpes , que lhe forem dirigidos pela frente.

Eu não fallei ainda das decisões pelo Juizo do Jury , que alguns dos mais habéis quereirão applicar á repressão dos delictos da imprensa. Esta instituição está em mais harmonia com o Governo Representativo , porque não estando em exercicio senão temporariamente , re

e nunca composto dos mesmos individuos, não pôde tornar-se, como os Tribunaes permanentes e irremoviveis, hum Poder rival do Governo (\*); mas quando fosse necessario formar hum Jury especial, para julgar as produções do espirito, (o que eu propuz em 1817) as decisões pelo Jury terião o mesmo inconveniente, que pelos Tribunaes ordinarios, que he, ver o delicto só depois da impressão do escrito, e dar igualmente lugar ao escandalo da deffeza. Bastaria, que os Jurados lessem, e julgassem os livros, para desgostar totalmente das funcções do Jury, a cidadãos, que já com repugnancia vão julgar de crimes materiaes.

---

(\*) Só huma mai forte Constituição politica, pode defender-se contra a usurpação da parte dos Tribunaes criminaes irremoviveis, por que estes Tribunaes fazem huma instituição politica, e a unica judiciaria, que se faz mister. He possível, arranjam-se os negocios civis sem Juizes, por arbitros, ou por composição amigavel das partes, porém em causas crimnes não se pode fazer justiça a si proprio; em hum negocio crime, o consentimento, ou mesmo a vntade da parte lezada não pode impedir a acção da justiça sobre este ponto independente do Governo, e dos particulares. Eis aqui o verdadeiro motivo do estabelecimento do Jury no Governo Representativo, e não seguramente o interesse da vingança publica, e ainda menos o interesse dos Jurados.

He preciso não nos enganar-mos, o partido liberal não tem pedido com tanta instancia, e obstinadamente a repressão judiciaria dos delictos da imprensa, senão porque sabe muito bem, que ella he inutil, perigosa, e mesmo impossivel para os Tribunaes; e mais inutil, mais perigosa, e mais impossivel ainda para o Jury. Se a repressão judiciaria fosse possivel, este mesmo partido teria proposto a censura, e a palavra reprimir, sobre a qual elle tem clicanado tanto, não o poria em confusão.

Não resta, por tanto, senão a censura, unico meio efficaz, o unico moral, o unico humano, que pôde tranquillisar a Sociedade, seja empregar o rigor contra os individuos. A censura foi tambem o primeiro pensamento de todos os povos civilizados, que tem querido defender-se contra a licença dos escritos; tambem se praticou em França nos mais bellos dias da nossa literatura, e com os nossos mais celebres escritores; ainda está em pratica em toda a Europa, exceptuando Inglaterra, que trata a liberdade da imprensa com indifferença, que lhe não permite tomar alguma influencia nas resoluções do seu Gabinete, que a abandona aos ociosos dos cassés, e que arruína authores, e impressores, quando exorbitão.

Ella foi por muito vezes restabelecida depois da restauração (em desculpa a algumas pessoas a sua opinião sobre a censura no tempo de Bonaparte,) e pode dizer-se, que está na Carta, pois que permittindo a liberdade de opiniões, não se pôde entender senão a liberdade de publicar opiniões reflectidas, fructo do estudo, e da experiencia, e nunca opiniões improvisadas todas as manhãs, e que são as mais das vezes os sonhos de huma má noite. A censura : está tambem na declaração de Saint-Onen, de 2 de Maio de 1814. « A liberdade da imprensa será respeitada, salvo quando for necessario precauções à tranquillidade publica.» E será preciso esperar, que corra o sangue de outro Principe, para tomar a unica precaução efficaz contra os escritos que armão os cidadãos contra o Governo, e doutrinas que todos os dias attacão a Religião, e a Realca?

Em verdade, era já tempo de sabir desta opposição sem fim, e sem interrupção, cuja amargura, e violencia tem por muitas vezes traído as rasões pessoaes, e tirado toda a gravidade das suas discussões, e toda a authoridade ás suas decisões. Desgraciadamente he tal a maldade humana, que os escritos da Opposição são lidos sempre com avidéz, ain-

da mesmo entre os povos mais felizes, e pelos homens mais bem intencionados; e esta voga de que seus authores se aplaudem, como de humna grande felecidade, e prova de adhesão da opiniao publica ás suas opiniões pessoaes, não he mais que o effeito desta particular disposição a sacudir o jugo da authoridade, que he propria da natureza humana. Mas os escritores que de todo se teur votado a seguir esta marcha, forçados a alimentar a curiosidade dos seus leitores, e tel-os continuamente entertidos, sao levados mais longe do que quereriaõ, e mesmo do que suppunhaõ, achando-se por isto em humna situação violenta, da qual só a muito custo pôdem sahir.

Acreditar-se-ha, que os homens rasoaveis, que escrevem para os Jornaes, não conheçaõ hoje o perigo de confiar a todos os espiritos; mesmo os mais apaixonados, os mais falços, os de menos instrucção, a terrivel liberdade de doutrinar todos os dias em religião, e em politica hum publico, composto pela maior parte de ignorantes, e exaltados; de deixar esta arma mortifera da imprensa á continua disposição do orgulho, da avareza, da estultice, da ambição, e ressentimento? E eu ainda não fallei do maior de todos os perigos,



que he o de entregar a tranquillidade publica á discripção do estrangeiro, offerecendo ao seu ciuime, a occasião de comparar os talentos de hum faccioso, os resentiments de hum descontente, e os projectos de hum ambicioso; e esta influencia do ouro estrangeiro não tem sido legitimamente suspeita por mais de hum acontecimento em a nossa revolução?

Eu não ignoro, que o partido liberal se revolta contra toda a especie de policia; tanto contra a policia civil, sobre as acções exteriores como contra a censura, ou policia literaria sobre os pensamentos publicados pela imprensa, e que os Perfeitos, os Directores da policia, e seus agentes, e até mesmo os Gendarmes lhe são odiosos, como os Censores; o que se explica hem naturalmente: e de que serve a liberdade de publicar impunemente todos os pensamentos; senão ha toda a liberdade das acções, que elles podem inspirar?

Os adversarios da censura, até pertendem, que esta liberdade illimitada de escrever, seja huma das liberdades publicas, e a mais preciosa de todas. He hum extranho abuso de palavras, e chamar liberdade publica, liberdade inteiramente do Estado, á especulação particular d'alguns jovens anonymos, que tomão em seu proveito, e como huma industria, ou pro-

priedade patrimonial, a Religiao, o Governo; as Leis, e a Administracao; que se intitulaõ Juizes de todas as operações, censores de todas as authoridades &c., e soberbos d'un talento de escrever hoje tão commum, óruão com o nome de liberdade a tirania de suas opiniões, que elles inuõem á credulidade do publico, feito escravo de seus erros, de seus prejuizos, e paixões; e quantos jovens ha hoje, que se gabão da sua independencia, quando elles mesmos são infelices escravos de algum grande, e poderoso Senhor do Imperio Literario!

Mas quando se conserva a rasão independente de toda a authoridade humana; mesmo da authoridade de hum grande talento, chama-se liberdade publica, isto he a liberdade de huma Nação, de hum Estado, de huma Sociedade, a sua independencia absoluta de todo o dominio estrangeiro; para os individuos, só se conhecem as liberdades pessoases, eu quero dizer, a faculdade que tem todo o cidadão de fazer valer para sua utilidade particular, conforme as leis, e sob a sua protecção, os talentos que elle tem recebido da natureza, ou adquerido pelo estudo.

Usemos dizê-lo: não ha hum homem esclarecido na Europa, que desapaixoadamente,

e livre de prejuizos , não veja a liberdade illimitada da imprensa , como incompativel com todo o Governo regular ; que não veja n'ella a causa de todos os malles , que affligem a Europa , de todos que a ameaçam , e que não ache ridiculo , que as mais importantes questões de politica , d'administração , e mesmo de Religião , sejam discutidas , e julgadas todas as manhãas , sobre a meza do almoço , em confazão com a peça nova , a ópera comica , e o entremez em musica , por jovens literatos , para quem o oprazer he occupação séria , e hum recreio as questões mais graves.

Oppoém a isto o exemplo de Inglaterra , e a liberdade , que ella deixã à imprensa. Eu tenho só huma resposta a dar , e ella será admissivel. Os escritos , que em Inglaterra attacam o Ministerio , não vao mais longe , e não pertendem mudar a Constituição Politica do Estado , nem a sua Constituição Religiosa. Huma , e outra tem mudado , e muy recentemente , para que a parte opulenta da Nação , que tanto ganhou nesta mudança , se receie de outras novas , que poderião prejudicar as vantagens , de que ella goza. Desta sorte temendo dirigir o menor golpe á sua Constituição , conserva com hum respeito religioso , leis absurdas , e costumes barbaros , sacrifica até a liberdade civil , e Re-

ligiosa de huma grande parte dos seus subditos, e por consequencia, a liberdade, e a tolerancia, cuja conservação recomenda geralmente ao Governo como hum dever, e aos povos como hum direito.

Por tanto, a Inglaterra reponha nas suas ultimas revoluções, como o viajante fatigado se assenta no meio da sua jornada; e talvez que ella tome hum intervallo pelo fim do Drama, e a ultima catastrophe pelo desenvolvimento.

Em França, pelo contrario, se alguns particulares attaccão os Ministros, para elles mesmos chegarem ao Ministerio, o partido mais habil e mais tenível, não quer lá chegar, senão para derribar o Governo, e a Religiao que não acha assás democraticos; e a liberdade da imprensa, que entre os Inglezes não faz mal senão aos individuos, entre nós faz hum damno consideravel à sociedade.

Do mesmo modo, eu estou inteiramente convencido, que não pôde existir verdadeira liberdade de imprensa, ou liberdade literaria, senão garantida por huma censura, que afaste d'ella a licença dos pensamentos, assim como não ha liberdade civil, senão debaixo da garantia das leis, que impedem a desordem das acções; e como os pensamentos sediciosos inspirão, e precedem as acções criminosas,

ha bastante razão, e analogia, em prevenir a licença dos pensamentos, e punir a licença das acções.

Os Membros do Conselho encarregados da vigilância da censura accitarão ás penosas funções, que a vontade Real (porque elles não reconhecem outra) lhes impoz. Este sacrificio, cuja extensão tem medido, suppozerao dever faze-lo ao seu paiz, e ao seu Rei; e esta vigilancia, que os Jornalistas da opposição, e seus amigos achão odiosa, porque os offende nos seus interesses particulares, olhão-na tão digna da Camara dos Pares, como a inspecção dos curraes, das liquidacões, e das manufacturas. O posto em que se se pôde com menos vantagem, ou mais perigo defender a religião, a realza, e a sociedade, contra o seu mais temivel inimigo, a licença dos escritos, hé o posto mais honroso; e o que pertence aos Pares, appendice da Realeza, Realeza propriamente dita, e por este titulo especialmente authorisado pela Constituição do dever, e direito de defender a sociedade contra todos que a atacarem.

Acensura he hum cordão sanitario feito para preservar a sociedade do contagio das doutrinas falças, semelhante áquelle, que afasta a peste de nossos paizes, ao qual os cidadãos mais recomendaveis se honrão de pertencer.

É visto, que sou obrigado a fallar de mim, direi, como depois de ter consagrado tantos annos da minha vida, a deffender a Realeza, depois de haver sacrificado tudo a esta nobre causa, e tudo perdido por ella poderia eu recuzar-lhe meus serviços contra o ataque mais perigozo, que o odio dos seus inimigos, e a cegueira dos seus amigos podiao dirigir-lhe depois da restauração? É quem deixaria de honrar-se dos cargos publicos, os mais penosos, e ingratos, quando o herdeiro presumptivo do throno, modelo de humanidade e de valor, persuadido que nada perdia da sua dignidade, se poz á testa de huma instituição, cujo objecto he melhorar a sorte dos infelices, que a sociedade repulsa do seu scio, e que a justiça dedica aos seus rigores?

Portanto, o Conselho encarregado da vigilancia da censura, proseguirá com coragem a sua penosa carreira, certo de obter a unica recompensa que póde esperar, que he a estima dos bons, e o odio dos máos.

Se a liberdade da imprensa, não fosse defendida senão como hum interesse publico, seria mais moderada a sua deffeza, e se reconheceria, que ella não tem soffrido com o estabelecimento da censura; porque nunca a imprensa não periodica substituiu com mais su-



perabundancia, a imprensa periodica: e as brochuras, distribuidas com tanta profuzão, tem-se expressado a respeito dos homeus, e das couzas com humta liberdade, ou antes, com humta audacia, desconhecida nos Jornaes; dias deffende-se a liberdade da imprensa como humta couza pessoal, como humta industria; e neste cazo deffende-se com toda a injustiça, e violencia do interesse pessoal.

A Sociedade pôde indubitavelmente tirar grandes vantagens da imprensa não periodica, porque os escritores tem tempo de reflectir, maior demora na composição, e humta inteira liberdade sobre o momento de publicarem as suas obras, moderando as paixões, podem esclarecer os factos, e amadurecer as idéas; em vez de que os escritores periodicos obrigados a publicar todos os dias seus escritos, a humta hora aprazada, e de alimentar constantemente a curiosidade de seus assignantes, dão por factos, os rumores populares, por verdades demonstradas, as suas primeiras presumpções, e logo que estes Jornaes abraçãõ o partido de humta opposição systematica, e conecção contra o Ministério, humta guerra que não aduhte, nem tregoa, nem suspensão d'armas; qual he, perguntarei, o Governo, que todos os dias provocado, julgado, denuncia-

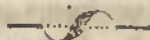
do, calumniado pela prevenção, leveza, ambição, e odio, pode conservar a confiança da Nação, e a liberdade de espirito de que elle mesmo tem necessidade?

Alem disto, que mal fará a censura? Ella não permittirá indecentes allusões aos homens, ou às couzas dignas de todos os nossos respeitos; maliciozas comparações da historia dos tempos passados com o presente; sarcasmos continuos contra a Religião do Estado, seus secretarios, e Ministros; perfidos, e mentirosos annuncijs proprios a espalhar o susto nos espiritos, e a dispor os povos contra o Governo e mesmo contra o Rei: ella não deixará dizer, por exemplo, a hum Jornal que o Estabelecimento da censura chamada *hum manejo d'Estado* (o que lhe faz muita honra), *rompe todos os laços da Sociedade, e que desde então o Magistrado não lhe deve mais as suas sentenças, o Soldado a bayoneta, e sua coragem, e o cidadão os seus impostos. . . .*

Falar-se-ha hum pouco menos, ou alguma couza melhor em Religião, e em politica, respeitar-se-hão mais os agentes do Governo Real, que não podem ser objectos habituaes de huma satyra violenta, e apaixonada, sem que tal menos-prezo deixe de reflectir sobre a authoridade, que os emprega. Demais, a censura

nuncá prohibirá nenhuma discussão , ainda mesmo politica , feita de boa fê , conhecimento de cauza , e moderação ; pelo contrario , ella deixará huma inteira liberdade de escrever sobre a sciencias , artes , viagens , maquinas e barcos de vapor , estradas de ferro , laas compridas , e curtas , tecidos de algodão , industria , manufacturas , &c. E aos olhos de certo partido não está hoje isto toda a sociedade ? E será mister alguma couza mais à prosperidade das Nações , que a industria , e manufacturas ? E seus aperfeiçoamentos não são o thermometro infalivel da perfectibilidade humana , e do progresso das luzes ?

Huma só objecção contra a censura merece ser examinada. Pergunta-se , o que viria a ser da sociedade com a censura , se hum Ministro se conspirasse contra a tranquillidade do Estado , ou a segurança da Caza Reinante , &c. &c. Que hum Ministro se conspire , pôde succeder , mas todo o Ministerio ! Para isto seria preciso suppor as Camaras , o Governo , e quaze que o mesmo Rei , cúmplices da conspiração. Vamos ao mais necessraio ; ha muitos males reacs , a que se deve attender primeiro , que aos imaginarios , portauto , e durante muito tempo a imprensa conspiradora , será mais temivel , que o Ministro Conspirador.



## OBSERVAÇÕES

*Sobre o discurso, que Mr. de Chateaubriand, devia recitar na Camara dos Pares, contra a lei da policia da imprensa; e que publicou, depois que a lei foi regeitada.*

Póde dizer-se francamente, que a França não tem sacrificado tudo ao amor da liberdade, e da igualdade, senão para calir debaixo do jugo de trez despotismos, que successivamente, e sem interrupção tem pezado sobre ella: o despotismo civil da convenção; mas o odio, e o horror que elle inspirava, vingou a Nação dos seus excessos; o dispostimo militar de Bonaparte, ainda que a gloria de que elle era rodeado consolava a França dos seus rigores; enfim o despotismo literario dos Jornaes, que pèza como hum imposto sem compensação, e sem gloria; exercido por homens que até mesmo não deixao a triste consolação de serem conhecidos, e que occultos de baixo do nome colectivo de hum Jornal, algumas vezes redactores em huma idade, que lhes seria prohibido, serem responsaveis, fazem hums, ou outros humma guerra anonima á politica, á Religião, á moral, á verdade, ao publico, aos particula-

res, emfim a tudo; e se o despotismo he hum poder sem freio, e sem limites, quem mais despotico, que aquelle que censura tudo, e não quer ser censurado?

Nunca o despotismo intimou as suas vontades com mais altivez, e menos respeito, que no escrito, que Mr. de Chateaubriand publicou á algum tempo, e que devia ser recitado na tribuna da Camara dos Pares, se a lei sobre a policia da imprensa não fosse regeitada.

« Os inimigos (diz elle) en não digo os adversarios da liberdade da imprensa, são ao principio homens, *que tem alguma couza que occultar na sua vida*; depois, aquelles, que dezejam esconder ao publico as suas obras, ou manobras, os hypocritas, os administradores incapazes, authores ampadados, os tolos de que todos se riam, os patetas de que se escarnece, os intrigantes, e os creados de toda especie. »

A distincção de inimigos, e adversarios da liberdade da imprensa, não apresenta sentido algum.

A licença da imprensa tem inimigos, ou adversarios, a liberdade da imprensa não os pô de ter; porque, qual será o homem assas absurdo para não querer, que se imprimão boas obras? Aquelles mesmos, que tomassem por

licença, huma liberdade prudente e razoavel, sem duvida se enganariao; mas nem por isso seriao inimigos, ou adversarios da liberdade da imprensa, pois que elles nao a condemnariao, senão pela terem confundido com a licença.

Estas qualificações ultrajantes são gratuitamente distribuidas, applicão-se a muitas pessoas de bem, e mesmo a homens de talentos, que não estão n'algumas das cathogorias designadas pelo author, e que todos, desde hum extremo do Reino até ao outro são inimigos, ou adversarios desta liberdade illimitada, que se não *póde* reprimir, e que se não *quer* prevenir.

He certamente, para moderar alguma couza a severidade dos seus raciocinios, e deixar hum refugio aos infelices adversarios da liberdade da imprensa tal, qual a entendem seus amigos exaltados, que o nobre Par ajunta, «que de pois de todos aquelles, que acaba de designar, restão alguns homens extremamente honrados, que as prevenções, theorias, e talvez a lembrança de alguns ultrages não mercedos, os tornem antipaticos á liberdade da imprensa.»

O amor proprio talvez achasse vantagem em tirar-se da elmsina dos velhacos, paletas, e creados, para colocar-se entre estes *alguns homens extremamente honrados*, culpados somente



de theorias, e prevenções; e *assás fracos parã se aconselharem com seus rêssentimentos particulares nas questões de interessa publico*. Porem infelizmente acha-se mais adiante, que estes homens honrados que gritão: «que tudo está perdido, porque a sociedade a que pertencem, tem acabado á roda d'elles, sem que o tivessem percebido, e vêem tudo em huma completa illusão.» O que significa em bom Francez, que estes homens extremamente honrados e mesmo os de talento são tolos; porque a tolice não he a auzencia do juizo, mas sim o erro de raciocinio, e de comportamento. Finalmente, esta ultima qualificação he a mais innocente de todas, que os partidos dirigem tão liberalmente huos aos outros; e como se pôde receber sem colera, tambem se pôde retribuir sem injustiça.

He desta sorte, que se deffende com a liberdade da injuria, a liberdade das opiniões; e certos Jorniaes excedendo estas imputações tomão a respeito dos seus adversarios hum tom de tal maneira altivo, desdenhoso, e desprezível, que esta liberdade de pensar, e de escrever de que elles se dizem os mais ardentes amigos, e de que são os mais fozozos Apostolos, torna-se entre suas mãos huma verdadeira oppressão ainda mais odiosa, que a da po-

licia a respeito dos escritores, que recêdo commetter suas *mediocridades* (he a palavra da moda) contra as *superioridades* tão soberbas, e intolerantes, enfatuadas do insenso, que em torno d'ellas fazem queimar em sua honra, por quanto he necessario não esquecer, que se todas as baixezis do espirito, do coração, de comportamento, todos os tolos, velhacos, patelas, e criados, se achão, como temos visto, nas fileiras dos adversarios da liberdade da imprensa, todos as perfeições, em virtudes, em talentos, em conducta, necessariamente se devem encontrar nas fileiras oppostas. Assim não se contentão em dizer: «Ninguem terá juizo, senão nós, e nossos amigos; mas dizem «Ninguem terá virtudes &c.» He o subline do orgulho!!

O nobre Par tem pois apprezentado ao publico humia couza, em que devia primeiro instruir-se perante a Camara dos Pares, e fez do discurso que tinha composto hum arrasoado dividido em quatro pontos. Eu seguirei a mesma ordem, nas observações a que me proponho sobre este escrito.

1.º *A lei não he necessaria, porque nós temos superabundancia de leis repressivas do abuso da imprensa, os Magistados fizeram o seu dever.*

O nobre Par faz a enumeração completa das

leis publicadas em diferentes epochas desde 1789 para a repressão dos delictos da imprensa, e das sentenças pronunciadas contra os delinquentes. Os Magistrados, segundo elle diz, fizeram o seu dever; se o fizerão, consultarão os seus verdadeiros interesses, porque a Magistratura não se torna popular senão pela severidade de suas decisões; e he, o que prova a influencia das leis repressivas, melhor que tudo, que pudesse dizer-se, ainda que houvessem dez vezes mais processos, e dez vezes mais sentenças pronunciadas. Estas sentenças, em materia de imprensa, vão contra o seu fim, porque o mal de hum escripto perigoso, está na publicidade, e a condemnação em audiencia publica da-lhe vantagem; A Sociedade não exige, que o author seja conhecido, mas sim que o escripto seja ignorado, e a condemnação faz conhecer a obra e o auctor. As leis preventivas são portanto, as unicas applicaveis a este genero de delicto, e as leis repressivas servem somente, para fingir, que reprimem, porque as leis criminaes são feitas para punir, o que as de policia não podem prevenir, e os Governos são criminosos de leza-humanidade, se senhores de prevenirem o mal, só quizerem punir o culpado, fazendo da liberdade que nos concede, hum engôdo que mostra aos incautos, para fazê-los cahir no laço.

Queixao-se, que os Tribunaes não reprimem; quando he claro a todas as luzes, que os Juizes não podem punir senão com repugnancia aquelles crimes ou delictos, que se poderiam evitar, antes que chegassem ao seu conhecimento: elles affligem-se com o dever que lhes he imposto, de punirem sempre faltas, a cuja perseguição, e sentença o Governo bem poderia poupa-los. *O immanis lex*, que propõe o nobre Par., e mesmo a morte, em certos cazos, para reprimir a liberdade da imprensa, são huma pura illuzão. Quanto mais severa for a Lei, mais forte, mais legitima será a repugnancia dos Juizes em applica-la. « Para que serve poderão elles dizer aos Legisladores, fazer leis atrozes? Para que he exigir de nós condemnações à morte contra os authors, e à ruina contra os impressores, quando bastaria huma decizão da censura, que poupando, a pessoa, a fortuna, e a honra do escritor, e impresor, vigiasse os interesses da Sociedade, supprimindo o que a obra tivesse de reprehensivel? »

Nas leis de que codigo, nos costumes de que povo, nas maximas de que moralista se acharia, que era mais util, mais moral, e mais humano; punir o culpado, do que pre-

venir o delicto? que hum homem diffamado, servisse á Sociedade de melhor exemplo, do que hum crime obstado? e que finalmente se devessem respeitar às frazes de hum escriptor, a risco de comprometter honra, fortuna, liberdade, e até mesmo a vida, perturbando o reponso da Sociedade por hum publicação perniciososa? Que são as results para hum seculo riquissimo, aonde os mesmos crimes da imprensa são especulações authorisadas, e por conseguinte de fortuna para os partidos que dispõe das caixas, e das subscrições de Sociedade occultas, ou patentes? O que he a prisão, para o homem cujo repouso he mais bem pago, que o trabalho, e que tira de sua detensão muito maior interesse, que da sua liberdade?

Porem a Carta, diz-se, quer reprimir, e não prevenir; a Carta quer evitar o delicto; ella quer o fim, logo quer os meios; e senão quizesse o unico meio, que o pode evitar, seria humma lei de desordem, indigna de ser apresentada á razão de hum povo esclarecido, e submettida á sua approvação.

Sò se vê o crime da imprensa na publicação da obra, e a publicação quando se vende em caza de hum livreiro a portas abertas: perante Aquelle que vê os nossos mais oscultos pen-



samentos, e julga' nossas intenções, o crime he commettido, logo que está ideado; e diante dos homiens, só quando o pensamento he executado, e o escrito impresso, porque entao existe vontade, e acção criminosa. Devemo-nos lembrar, que todo o impresso circula' ou tarde, ou cedo, se por hum mericimento notavel de composição, ou de estilo he proprio a fazer, ou muito mal, ou muito bem.

2.º *Os crimes, ou os delictos que se imputão á imprensa, não tem sido perpetrados por ella, nem sob o seu regimen.*

Por ventura, já lembrou a alguem attribuir á liberdade da imprensa os crimes dos homens grosseiros, e ferozes, que pela maior parte não sabem ler? O material destes crimes achase em toda a parte, que ha homiens, e mais ou menos em todas as epocas. He a moral, se eu posso assim dizer, que dá aos crimes da nossa idade hum caracter particular; he tambem a habilidade das combinações, e a fria perversidade, que os distingue; he a insensibilidade com que elles se commettem, e a insensibilidade com que se expião, que faz do espectaculo do castigo, hum escandalo mais terrivel que a impnnidade.

De que poderia servir, eu pergunto ao nambre Par, aquella horrorosa nomenclatura de



crimes, tirados dos quadros de Dulaure e que recorda os delictos dos Reis, das Rainhas, e dos Pápas, publicada nos primeiros dias da revolução? Seria preciso remontar ao tempo de Clovis, e folhear esses sanguinolentos annaes; quando a nòssa revolução tão recente podia fornecer ao escritor huma tão ampla colheita de crimes perpetrados, não como os primeiros em tempos de ignorancia, e barbaridade, por homens que não sabião lêr nem escrever, e quando nem haviaõ livros; mas commettidos na epoca da civilização a mais aperfeiçoada, debaixo da direcção, conselho, e influencia de homens letrados, polidos, e mesmo sabios, versados na pratica dos negocios, e conhecimento das leis, ajudados por escritos compostos com infinita arte, e de huma vasta erudição? Ah! Que importa, que isto tivesse lugar em outro tempo, em outra censura, ou liberdade de imprensa, se houverão escritos corruptores, e huma literatúra recheada de desordem e escandalo? Se houve censura, esta não quiz censurar, (e a primeira condição quando se fazem as leis, he que ellas serão executadas) se houve liberdade, tornou-se em huma infame licença. He certo, que haviaõ censores; mas na quelle tempo havia, ou pôdia mesmo haver huma censura, quando o Di-

rector da Bibliotheca (que depois tam cruelmente espiou os seus erros) não sendo ella mais do que hum ramo de commercio, deixava o campo livre a circulação de todos os escritos? (vede o fim destas observações) Haveria censura, quando M.<sup>me</sup> Pompadour protegia abertamente os Philosophos, quando os principaes Fidalgos acolhião com tanto favor, e admettião a sua familiaridade os bellos espiritos, partidistas os mais declarados das idéas novas?

Havia censura, quando o' sub-intendente da Pólicia dizia ao Rei, que elle responderia pela tranquillidade do Reino, senão houvesse em Pariz hum *pequeno numero de Philosophos*, que só tratávo de a perturbar pelos seus escritos? Enfin havia então censura possível, quando os escritores se honravão das condemnações as mais infamantes, e até mesmo de verem seus escritos, quero dizer, elles proprios, serem marcados pela mão do carasco (\*) ao pé da escada do patibulo? No tempo de Luiz XIV foi, que houve verdadeira censura, porque então os costumes concorrião com as leis para afastar tudo, que podesse corrompe-lós; houve censura no tempo de Bonaparte, porque a authoridade apoiava as suas decisões, e o

---

(\*) Esta marca de infâmia era a flor de liz.

que Bonaparte fazia por seu interesse, he bem possível fazer-se (quando se queira) por interesse da Religião, dos costumes, e da politica.

Quando se reclama a liberdade total da imprensa sob a condição de huma repressão illusoria, pôde negar-se a influencia da licença sobre a sorte da França? Quando o Historiador, e amigo de Voltaire, Condorcet, diz elle mesmo: « Voltaire não viu tudo quanto fez, mas fez tudo, que nós vemos? » O que tinha feito Voltaire, e o que viu Condorcet? O maior crime do nosso, e talvez de todos os tempos; não só pelo número de delictos, mas tambem pelo seu caracter; eu quero fallar da revolução, deste mal, como se disse: *elevado ao seu mais alto poder.*

He verdade, que em todos os seculos houverão crimes, e criminosos, e em quanto os homens nascerem com iguaes paixões, e meios designaes de as satisfazer, os mais fracos serão opprimidos pelos mais fortes, serão perpetrados os crimes da vingança, ciúme, avareza, e ambição, os do orgulho, que pretende dominar tudo por astucia ou violencia; porem, estes crimes não tem o mesmo caracter em todos os tempos, eu reclamo, para este em que vivemos, huma horrorosa superioridade, que he a da arte sobre a natureza bruta, e selvagem.

Com effeito, nós não temos visto os roubos nas estradas, e assassinatos nos bosques nas sombras da noite; mas vemos numerosas assembleas de homens instruidos, legistas, escriptores sabios, poetas, oradores, dados ao estudo das letras *humaniores litteræ*, sahidos dentre nós, nossos vizinhos, e nossos concidadãos, occupados ha muitos annos com huma infatigavel perseverança, em demolir peça, por peça, o edificio da sociedade, e destrui-lo desde o tecto até aos alicerces; em tirar-lhe a sua Religião, sua politica, sua moral, seus uzos, seus costumes, até mesmo seus monumentos, e suas artes; e substituir-lhe as leis mais extravagantes, a Religião mais insensata, os mais ferozes costumes; os uzos, e maneiras mais selvagens; desenvolvendo huma profunda aptidão para atormentar, arruinar, e assassinar seus concidadãos; proscreever a virtude, o talento, a fortuna, a consideração publica, e os serviços prestados ao Estado; publicando leis de roubo, de homicidio, e de adulterio; fazendo reviver mortos, para despojar os vivos, e dando o espolio a filhos infelizes ainda antes de pertencer-lhes a herança. Não, nunca se virão proscricções tão geraes, e tao sabiamente pronnciadas, assassinatos mais legaes, e expoliações mais methodicas.

Era a perfeição da ordem, e da disciplina, empregada a disciplinar, e a ordenar o excesso da desordem e da injustiça; era o caracter de hum sceno corrompido, mas litterato; julgar que acreditava o crime, legalizando-o.

Porem o nobre Par, não tem mesmo conhecido a influencia das falças doutrinas sobre nossas desgraças, e nossos erros, quando a proposito do crime o mais deploravel desta epoca, e que foi para esclarecer-nos, como o ultimo clarão, que saí de hum grande incendio, deste crime, o uniao, de que o nobre Par se esqueceo, apezar de lhe ter ministrado assumpto para escrever hum volume; a assassinato do Duque de Berry, elle exclama « Ha peste Europea, e esta peste saí de  
 « nossas doutrinas anti-sociaes. Sim, são vos-  
 « sas execraveis doutrinas que assassinarão este  
 « filho do desterro, este heroe Francez, este  
 « joven e desditozo Berrí. Quando se vos ou-  
 « ve fallar em virtude, e principios sobre seu  
 « cadaver, recna-se d'orror, e Constantinopla  
 « parece não ter despostimo bastante para pôr-  
 « se ao abrigo de vossa liberdade. » E em  
 outro logar no Conservador: « Desgraçados que  
 « vos atrevéis estránhar aos Realistas uma cen-  
 « sura momentanea, não sois vos, que em  
 « todos os tempos, tendes ferido a cauza da



« liberdade, e não sois vos, que por vossos  
 « excessos, forcesteis os homens honrados a  
 « procurar refugio no Poder ?

Mr. de Chateaubriand, acredita, que os grandes crimes, desde Constantino até o século decimo quinto, grandes crimes de que a nossa Historia está recheada, seriam hoje impossiveis de perpetrar-se com a liberdade da imprensa. Mas como os crimes da nossa revolução forão não somente possiveis, porem executados, em hum século tão esclarecido, n'hum século de Filozofia, de igualdade, fraternidade, e com liberdade de imprensa, podera alguém duvidar, que havia toda a liberdade de pensar, e de escrever na epoca da revolução, e ainda mesmo muito antes ?

« Os crimes revolucionarios ter-se-hião atal-  
 « lhado, diz ainda o nobre Par, se os escri-  
 « tores não fossem condemnados ao cadafalso,  
 « ou deportados para Guaiana.» Nada ha mais certo, se os escritores corajozos, e amigos de saas doutrinas não fossem massacrados ou desterrados; os magistrados, os proprietarios, os ministros da Religiao, os homens honrados de todas as classes, não fossem conduzidos ao patibulo, banidos, emigrados, deportados; isto quer dizer, que se não houvessem crimes revolucionarios, não haveria revolução; todos



os cidadãos serão livres , e todas as liberdades respeitadas.

Neste grande auto de accusação contra a nossa antiga França eu tomo ao acazo alguns insultos dos mais notaveis. « Por huina irrisão de que  
 « a historia nos offerece exemplos , diz o nobre Par , ninguem acreditava em Deos , e  
 « fulminavão-se sentenças contra a impiedade.  
 « Os edictos de 1728 , e de 1757 condemnavao a degredo , á morte , ao pelourinho ,  
 « e á força , os authores , impressores , e dis-  
 « tribuidores de escritos , contra a ordem po-  
 « litica , moral , e religioza. » Que! O Clero nas suas assembléas , os prégadores nos pulpitos , o ministerio publico nos tribunaes que denunciavão os escritos corruptores , os magistrados que punião seus authores , e impressores , nem huns , nem outros , nem mesmo o Chanceler d'Aguesseau que estava então a testa da magistratura , acreditavão em Deos , e toda a França era athêo , porque alguns escriptores érao impios ; e acreditão-se mais hoje , que a licença da imprensa , e a da tribuna nos tem mostrado homens , que descaradamente publicação serem Atheos? que hum Jurisconsulto fallando perante o primeiro Tribunal da Reino , felicitou a lei que permittia , que elle fosse Atheo , e que hum escriptor publicou , o *Diccionario das Atheos.*

« Para que servem as medidas ; continua  
 « o nobre Par, que vos propondes ; se a for-  
 « ça, a gargalhica, as galés, a Bastilha, a  
 « torre de Vincennes, e o poder absoluto não  
 « tem coriado o vôo ao pensamento? » Todos  
 os rigores estavam em nossas leis, eu concedo,  
 mas erão ellas executadas? Vio-se enforcar hum  
 pobre Jezuita por alguns discursos contra o  
 Parlamento ; mas vio-se enforcar algum escri-  
 tor por escrever contra Deos, ou a Religião ?  
 Ou somente hir ao pelurinho, ou ser con-  
 demnado às galés ?

A censura, eu torno a repetir, não censu-  
 rava, e a condescendencia de Mr. Malesher-  
 bes, a protecção de M.<sup>ms</sup> de Pompadour, e o  
 acolhimento dos Grandes, tinham unito antes  
 desarmado a censura, e salvado os escritores  
 da Bastilha aonde os não deixavam estar por  
 nuito tempo. Em verdade o Poder absoluto  
 estava na Constituição, porem dormia, pois  
 que não dava a conhecer o mais leve vesti-  
 gio de sua influencia na administração dos ne-  
 gocios, e quando Voltaire, Helvetius, Di-  
 derot, la Metrie, os Encyclopedistas, e to-  
 dos os escritores, precursôres, e instigadores  
 das revoluções, espalhavam impunemente suas  
 doutrinas, algumas vezes sob o véo transpa-  
 rente de hum nome supposto, podera negar

alguem , que havia sobejá liberdade de imprensa , e que o pensamento tinha livre o seu vôo ? No reinado de Luiz XIV , e Bonaparte , a censura conteve o pensamento sem algum destes rigores , e o Governo éra muito sabio , e mesmo muito habil para não empregar a força , e o pelourinho , quando erão sufficientes alguns rasgos de penna.

Portanto quando o nobre Pár calcula , que desde a descoberta da impreusa até os nossos dias só houve liberdade por espaço de dôze annos , e censura durante todo o resto , engana-se perfeitamente , pois que fóra das duas epocas em que eu tenho fallado , não houve nem liberdade , nem censura , mas sim huma licença absolucta ; e da parte dos censuradores , e mesmo da do Governo conluio ignorancia , ou vil complacencia , pois que no fim desta epoca , verificou-se huma terrivel explosão , produzida pela licença da imprensa , e propagação de falças doutrinas.

5.º *A Religião não he ponto interessante ao projecto de lei , ella não acha nelle soccorro algum ; o espirito do christianismo , e o caracter da Igreja Gallicana estão em opposição directa com o projecto de lei.*

Em não tratarei de defender o projecto , que sempre suppuz insufficiente , e que no

princípio foi regeitado: mas Mr. de Chateaubriand vai mais longe, elle não combate somente o projecto de lei porem suppõe a Religião desentressada na peleja; « porque diz » elle, depois do estabelecimento da liberdade » da imprensa não se publicou huana só obra » contra os principios essenciaes da Religião. »

Oxalá, que tivessem publicado contra a Religião obras dogmaticas! Ao menos, tê-la-hião estudado antes de a combater. O mesmo Voltaire raciocinador superficial, não combateu a Religião com huma deploravel felicidade senão pela zombaria, e o sarcasmo, genero de guerra que melhor convinha ao seu genio; e seus discipulos, sem reflexão metterão-se na controversia sobre dogmas, que não conheciam, para comporem obras, que nunca seriam lidas. He com a injuria, calumnia, e impostura, que mestre, e discipulos attacarão a Religião, e entregarão seus ministros ao odio publico; o que elles fizeram taobem feito, que não há hoje em Pariz, ou em qualquer outra parte huma commoção popular, donde não saíam gritos de furor, e de raiva contra os Ministros da Religião, ao que mui frequentemente temos visto seguirem-se os ultimos excessos. » As condemnações, diz o nobre Pár, tem sido pronunciadas contra velhas impieda-

dês, reimpressas, como se ellas estivessem na sua primeira edição. » Ah! niugnem duvida, que estas impiedades estão na sua primeira edição para os Jovens, que tambem estão na sua primeira leitura: as impiedades escritas na lingoagem das nossas antigas chronicas podera-  
 rão ter envelhecido, mas quando hum idio-  
 ma está fixado jamais envelhece coiza algu-  
 ma boa, ou má; que uelle se tenha escrito; as obras dos grandes escritores sempre são novas, e seus authores sempre immortaes: eis aqui os crimes dos escritos perigozos, e a meo-  
 ver, o maior de todos aquelles que hum ho-  
 mem pôde perpetrar, porque não tem limites, nem tempo, nem lugar. « Tudo he máo nos máos livros? » Pergunta o nobre Pár; mas tudo hé venéno u'hum banquete, que se dá áquelle que se pertende envenenar? « Milha-  
 res de máos livros não tem o seu equilibrio em milhares de bons? » Não seguramente, por que aquellas pessoas que se entretem em ter os máos, não olhão para os bons, e porque ás edições em grande formato, mui bellas, e mui caras não contrabalanção as edições dos máos livros, levados a milhões de folhas, sob o formato mais portatil, e vendidos pelo mais baixo preço. Massillon, Bourdaloue, Bos-  
 suet custão barras de ouro, enfeite para o ga-





biucte de gente rica; Voltaire; e outros mo-  
eda de cobre, para chegar á pobreza: he hu-  
ma esmola, que a impiedade faz á igno-  
raucia.

« O Tribunal Real de Paris, em materia de  
Religião tem tido sómente trez graves delic-  
tos a julgar cada anno. » Como se o Ministe-  
rio publico fosse sufficiente para denunciar es-  
tes crimes, e o Tribunal Real para julgar tudo  
quanto se tem escrito de reprehensivel, ou  
que todos os crimes fossem denunciados, ou  
julgados. Os Tribunaes poderao julgar o roubo  
dos objectos consagrados á Religião; e ainda  
assim mesmo o partido liberal nunca perdoará  
às Camaras a lei sobre o sacrilegio; mas puni-  
rão elles a despreza das couzas Santas? Se os  
trez delictos que o Tribunal tem a punir cada  
anno, são delictos da imprensa, estes, tem hum  
character particular de gravidade, e não são *cri-  
mes isolados*, como o roubo, ou hum acto de  
violencia que só dizem respeito a hum ho-  
mem, e a hum só lugar; são crimes secundos,  
malles *endemicos*, que attacão hum povoação  
inteira, e a toda a sua posteridade, pois que  
traduzidos em todas as linguas, chegarão àquel-  
les mesmos, para quem não forão destinados.

« O scenlo, diz o nobre Par, não se des-  
tina mais á impiedade. » He ainda peor, des-



tina-se á indifferença, que he a impiédade no mais alto grão.

Depois de cumprimentos, e lições de tolerancia dirigidas ao Clero, o nobre Par exclamou: « Ah! Que haveria de mais bello, que a pá-  
 « lavra divina reclamando a liberdade da pa-  
 « lavra humana? » Mas esta liberdade não existia em toda a sua plenitude no seculo de Luiz XIV; assim como a da censura para os sermões pregados em presença do Rei, e nas obras de controversia; em que a Religião do Estado atacada vivamente pelos Doutores Calvinistas, era tão fortemente deffendida por Bossuet? Não existia esta mesma liberdade para as obras dos Jansenistas, de todos os sectarios os que mais tem escrito, e falsificado livros?

A Religião nunca obstou á liberdade de escrever, e de pensar, pois que segundo Tertuliano, só teme ser condemnada por aquelles, que não a entendem; *ne ignorata damnetur*; não nos tem conservado os bons ou máos escritos da antiguidade, tanto a Filosofia de Lucrecio, como o tratado dos *Deveres* por Cicero? Mas preterderão, que ella reclame a liberdade da imprensa pela injuria, o sarcasmo, e a calunnia, unicas armas que á longo tempo se tem empregado contra ella?

Finalmente, para saber o que a Religião ti-

nha a esperar, ou a temer da imprensa, podemos ainda citar Voltaire, que conhecia bem o alcance da arma, que com tanta habilidade manejava, quando disse ao superintendente da Policia, que o reprehendia da impiedade dos seus escritos: « consta, que forão bastantes  
 « doze homens para estabelecer a Religião, eu  
 « quero provar, que hum só homem poderá  
 « destrui-la; » quando elle terminava todas as cartas, que dirigia aos seus cúmplices por esta formulá furibunda, *esmagai a infame*, e que tão vivamente os instigava a reunir todas as suas forças, para consummarem aquella grande obra. J. J. Rousseau conhecia bem o perigo das doutrinas Filozophicas para a sociedade, doutrinas que elle chamava dessoladoras, perguntando aos Filozophos o que substituirião á crença das penas eternas para conter os homens; e da mesma maneira não conhecerão o mal, que podem fazer á Religião os architectos do mensturozo edificio da Encyclopedia!

« O Christianismo, diz o nóbre Par, não  
 « busca à obscuridade, elle esta muito acima da calumnia, não necessita pactear com  
 « a ignorancia; temer por seu respeito a li-  
 « berdade da imprensa, he injuria-lo, he não  
 « ter nenhuma idéa justa da sua grandeza,

« e desconhecer o seu divino poder. » Outrotanto se pode dizer de tudo, que ha de mais respeitavel no Universo, da mesma Divindade, e com este pretexto attacar tudo impunemente. Porém nada ha que temer pelo Christianismo, elle não teme a liberdade da imprensa, e as bellas obras que tem inspirado, assás attestão, que não receia as luzes. Por conseguinte o que diz o auctor nesta passagem não tem sentido algum, se elle quer fallar de huma liberdade prudente, e regular, e ainda menos, se falla de huma liberdade sem regra, e deenfreada. Todos couhecem, que os ataques dirigidos á Religião não a podem destruir no Universo, mas sim no espirito dos homens, cujas paixões estão de intelligencia com os seus inimigos, e que sua ignorancia os deixa sem defeza contra o erro. A Religião Christãa foi fundada pelo livre uzo do pensamento, e da palavra; pela predica dos Apostolos, e seus successores foi, que derribou a licença do paganismo, e os erros de huma falsa sabedoria; e deverá hoje ser atacada pelas mesmas faltas, e vicios que destruiu? Ser-lhe-ha preciso começar sempre de novo o ensino do Universo? Ella renovou Jimna vez a *face da terra*; mas nenhum outro espirito senão o seu pode tornar a principiar a sua obra, e qualquer renovação seria o fim....

Mr. o Visconde de Chateaubriand cita S. Paulo como o primeiro defensor desta liberdade do pensamento, e da palavra; porem S. Paulo escreve, aos Habitantes de Rhodes: « To-  
 « mai cuidado, que não vos engane alguem  
 « pela Filozophia, e vros raciocinios compos-  
 « tos segundo a sciencia dos homens, e não  
 « conforme J. C. » A Timotheo: « Guardai o  
 « deposito, que vos foi confiado, evitando a  
 « novidade profana de palavras, e tudo quan-  
 « to pode oppôr huma sciencia falçamente cha-  
 « mada sciencia... *Porque virá tempo, que*  
 « *os homens não podendo mais supportar a sãa*  
 « *doutrina escolherão a seu grado, doutores pro-*  
 « *prios a lizongearem seus ouvidos: aquelles*  
 « *mesmos ouvidos que fecharão a verdade, et-*  
 « *les abeirão d mentira, e ds fabulas.* »

É visto, que Mr. de Chateaubriand cita S. Paulo, permittir-me-ha, que tambem cite a S. Pedro, que pregando, como o grande Apostolo, a submissão aos poderes, ao Rei, e aos Cheffes por elle enviados nos acantella contra esta liberdade, que serve de vóo d corrupção: *quasi relanctu habentes malitiam, libertatem.*

1.º *Alei sobre a liberdade da imprensa não he para este seculo, ella não he applicavel ao esta- do actual da sociedade.*

Eu penso com o author, que huma lei re-

pressiva que nada reprime, não he deste seculo nem mesmo de seculo algum, e só couvem a hum estado de sociabilidade em dissolução.

O erro que mais geralmente esta espalhado, e com intensões que não são totalmente innocentes, he a maxima, de que o seculo tem mudado, e que por consequente tudo deve mudar com elle; de sorte que a este respeito poderiamos dizer como Mahomet:

*Il faut de nouveaux fers,*

*Il faut de nouveaux dieux a ce vaste univers.*

Em suma, o que quer isto dizer, e o que tem mudado no universo? São as leis geraes do mundo fisico, que mantem a ordem, assegurando-lhe a duração? Mas ellas são immutaveis como o seu author. Será o homem? Porem elle nasce sempre e em todo o lugar com a mesma intelligencia, as mesmas paixões, a mesma propensão, e as mesmas necessidades, com a mesma figura, e os mesmos orgãos. Haverá mudança na sociedade feita para durar tanto como o universo, e para desenvolver a intelligencia dos homens, conter suas paixões, regular suas inclinações, e satisfazer suas necessidades? Que a sociedade seja monarchica, ou republicana, qualquer destas constituições será no mundo huma novidade? Chama-se mudan-



ça a liberdade de toda a crença religiosa, e de todos os deveres; e ainda mesmo quando os mais simpliccs deveres da decencia são mais rigorozos, e mais obligatorios para o homem, á medida que elle avança em annos, a sociedade, á porporção que vai envelhecendo, será mais licenciosa e desordenada? Os artistas, e os sabios em sciencias fisicas imaginão, que as sciencias moraes devem soffrer as mesmas metamorfozês que suas descobertas, e sistemas; que mudão, á medida que os segredos da natureza se conhecem melhor; porem se as consequencias de observações mais bem feitas ajuntão alguma couza aos conhecimentos humanos, as verdades moraes não fazem mais que desenvolver-se: *non nova, sed nove*. Mr. de Chauteaubriand diz muito bem: « que o Christiãoismo he a razão universal; » o que exclue toda a idéa de mudança; e seu divino Fundador diz aos seus discipulos que « O espirito que elle lhe hade enviar, ensinar-lhes-ha toda a verdade. » O que não permite senão os desenvolvimentos. O que era verdadeiro em Fisica no tempo de Aristoteles e Tichobrahe, pode não o ser hoje; mas o que se acreditava como verdadeiro em moral nos primeiros dias da sociedade; em religião nos primeiros dias do Christianismo; e em politica nos primeiros



tempos da Monarchia, ainda he verdade, e o será sempre.

Mas enfim; «qual he esta grande descoberta politica apresentada aos dois mundos, «cincoenta annos depois de guerra civil, ou « estrangeira? He a liberdade. » Será esta a liberdade dos Christaos de que S. Paulo encerra todos os caracteres nesta sublime lição de independencia pessoal, a mais nobre, e a mais completa, que se tem dado aos homens: *Neminini quid quam debeat, nisi ut invicem diligatis*, « vós não deveis nada huns aos outros, senão o amar-vos mutuamente, « porque o amor torna facil todos os deveres, ainda mesmo os de respeito, e obediencia, para com aquelles a quem são devidos, e desta sorte deixa ao homem toda a sua liberdade? Não; he a liberdade republicana, que nascida na desordem, e na guerra, só pode viver na desordem, e na guerra, e que para nos só tem sido a liberdade das perturbações populares, ou do despotismo militar. Todavia Mr. de Chateaubriand, depois de nos ter annuciado no *Conservador* tomo 5.º pag. 11 » Humã revolução geral na Europa, pelo enfraquecimento « do Chistianismo » nos diz, que « o sabre » por toda a parte substituirá o sceptro legitimo, e que este sabre convirá particular-

« mente á França , amante das armas , louea  
 « pela *igualdade* , mas que da *liberdade pouca* ,  
 « ou *nada cuida*. » Que confuzao !!! E que  
 dirão aquelles , que pertendem , que a França  
 sacrificará tudo pelo amor da liberdade?

« He em vão , diz elle , que se irritao con-  
 « tra os desenvolvimentos da intelligencia hu-  
 « mana. » Seguramente niuguent se irrita con-  
 tra os desenvolvimentos pacificos da intelligen-  
 cia humana em geometria , chimica , botanica ,  
 agricultura , mecanica &c. &c. ; mas em quan-  
 to ao desenvolvimento de hum outro genero ,  
 ou por outra , novidades em Poligião , e em  
 politica , que nos tem custado tanto sangue ,  
 e tantas lagrimas , e que já tem produzido ,  
 segundo diz o nobre Par , cincoenta annos de  
 guerra civil , ou estrangeira , seria prudente ,  
 segundo me parece , fazer-lhe soffrer humna ri-  
 goroza quarentena , antes de se introduzirem  
 na sociedade , pois que ainda mesmo cincoen-  
 ta annos de guerra civil , ou estrangeira não são  
 humna garantia absoluta de felicidade , e socego.  
 « Se Mr. de Chateaubriand está persuadido ,  
 que as doutrinas do ultimo seculo , envelhe-  
 cerão , e que se não podem temer , porque tan-  
 to se encoleriza contra os homens , segundo  
 elle diz : « honrados , e mesmo os homens de  
 « talento » , que nadao sobre o abismo do tem-

po, que gostão de distinguir-se da multidão;  
 « que se mettem a pregar o passado, sem atrahi-  
 « rem as gerações novas, e que só pelos mor-  
 « tos poderião ser entendidos; estes homens d'-  
 « outro tempo, que com os olhos fitos no pas-  
 « sado, e as costas voltadas para o futuro, ,  
 « marchão em sentido contrario para este mes-  
 « mo futuro, vendo tudo em humia completa  
 « illuzão. »

Attenda-mos agora ao que disse Mr. de Cha-  
 teaubriand no *Conservador* tomo 4.º pag. 572 :  
 « A educação actual não tem afastado a noci-  
 « dade do espirito de Religião, e de família, re-  
 « dicularizado os costumes antigos; e condem-  
 « nando o passado não prepara revoluções para  
 « o futuro ? »

Do mesma sorte hum sabio, eu não sei em  
 que sciencia, porém, hum sabio do Instituto,  
 para acabar mais cedo com estes homens d'ou-  
 tro tempo, com estes incorrigiveis, calculou  
 com a penna na mão, o tempo, e o momento  
 em que não existirão mais tão importunas tes-  
 temunhas da antiga ordem de causas, e em que  
 a morte (natural sem duvida) terá ceifado, os que  
 restarem. Todos nos lembramos, que os sabios  
 da Convenção fazião o mesmo calculo; porém  
 mais expeditos que o nosso sabio do Institu-  
 to, o qual marcou esta desaparicação total para

o anno de 1850, ou 40 (se não me engano,) apressáram hum pouco mais a sua partida deste mundo calculando todos os relances, não com a penna, mas com a espada. Hum dos satellites de Robespierre, perguntando-lhe, que termo queria por às execuções, o tiranno respondeu: que tudo que excedesse de quatorze annos em 1789 deveria morrer. Portanto, nesse anno ditoso de 1850, ou 55, tudo será nova Sociedade, homens, e couzas; e então, mas então somente, a Sociedade gozará em toda a sua plenitude da felicidade que lhe foi prometida pelos profetas da revolução. Pobre Philosopho! Que não via senão o homem na Sociedade, e resistencias nas vontades humanas, sem saber que são estes homiems d'outro tempo, cuja desaparicação elle adianta, e apressa, que tem mantido, o que elle dezeja consolidar, porque conduzirão com prudencia, e equidade a obra do erro, e da loucura, e que senão honvessem mais que os revolucionarios para conduzir, e governar o edificio da revolução, tudo á muito tempo estaria anniquilado! : Desta sorte a sociedade poderá felicitar-se, em poucos annos (a menos que outra revolução não abrevie a epoca) de não ter mais homens, que possão fallar-lhe dos tempos passados; desta sorte a cadeia, que liga o presente ao

passado quebrar-se-ha ; desta sorte finalmente acabará entre nós o respeito , que todos os povos consagrão ( mesmo os selvagens ) à experiencia da idade , às tradições dos antigos , e ao respeito dos Romanos para *o more majorum*, e dos Inglezes para o *old England* ; e este desprezo dos Velhos ollhado por todos os povos , tanto os mais sábios , como os mais ignorantes , como hum sinal de degradação , e o annuncio de hum proxima decadencia , será entre nós hum progresso da nossa razão , e o ultimo termo da nossa perfectibilidade !!!

« Porem, diz Mr. Chateaubriand; as gerações, « contemporaneas não morrem exactamente no « mesmo dia ; no meio da raça , nova , res- « tão homens do seculo passado. » He certamente hum grande perda , mas que se deixe fazer hum revolução , que ella nao deixará nem arvores nos bosques. . . .

Vio-se nunca dizer couzas tão extravagantes? Sò os acontecimentos annunciados a tiro de peça fazem impressão no vulgo. O verdadeiro Filozofa , o Estadista admirão-se de hum modo differente destas theorias tão pacificas na apparencia , e que muito mais que as dezordens , e sedições populares manifestão o erro , e a humilhação dos espiritos , assim como a profunda corrupção das doutrinas.



« A's lizonjas dirigidas a mocidade deve seguir-se o desprezo para os hōmens do tempo passado. «Portanto, diz o nobre Par» não vemos entre nós senão huma mocidade cheia de talento, e saber, huma mocidade sèria, talvez sèria de mais, que não faz alarde nem da irreli-  
 « gião, nem do deboche. As declamações, já a não convencem; ella quer, que a entretenhão com a razão, como a mocidade  
 « d'outro tempo queria, que lhe fallassem do prazer. Injustamente a acõzarião de amar  
 « a leitura de obras, que ella despreza, e que está tao longe das suas idéas, quanto lhe  
 « he impossivel comprehende-las (para que he pois reimprimi-las com tanta profuzão?) Ob-  
 « servai, eu vos rogo, que esta mocidade tao sôcegada hoje sob a liberdade da imprensa, era  
 « tumultuosa no tempo da censura, agitava-se de baixo das pesadas cadeas, com que lhe carregava  
 « vão o pensamento. Por huma reacção nova, quanto mais a querem fazer retrogradar para a arbitrariedade, ella se torna mais republicana.  
 « He esta mocidade, que nos vai lançar fora da scena; a nós, que pertencemos às gerações envelhecidas, e na sua desesperação ella  
 « pode talvez anniquilar-nos.» (será este hum dos dados do calculo do nosso sabio?) Hoje  
 « docil, até na exaltação da dôr, se faz alguma



« resistencia, não he senão para preencher hum  
« piedoso dezer para obter a honra de carregar  
« hum esquite; porém, hum olhar, hum gesto a  
« faz deter» (e de certo tambem a fará avançar)  
« Deixemo-nos pois de diffamar o seculo que  
« começa, nossos filhos valerão muito mais  
« do que nós. »

Na verdade tudo se mudou, depois que o  
nobre Par escreveu no *Conservador* vol. IV,  
pag. 80, e 81:

« Os estudantes formão entre si verdadeiras  
« republicas, nas quaes se delibera, e se to-  
« maão rezoluções, e aonde se impoem condi-  
« ções aos professores, de que resulta sugeição  
« para os mestres, e licença para os discipulos  
« dupla cauza de ruina. . . . Portanto ningnem  
« poderá dissimular, que a mocidade não este-  
« ja em perigo, e com ella o futuro da França.  
« Por todo o Reino os pais de familia se quei-  
« xão, e não ha hum momento a perder.  
« Que são estes jovens, que nos vão substituir  
« na scena do mundo, occupar os Tribunaes,  
« os corpos politicos, os lugares na administra-  
« ção, e no exercito?

» *Creem elles em Deos? Reconhecem o Rei?*  
« *obedeccm a seus pais? Não são antechristãos*  
« *em hum Estado christão, e republicanos n'humã*  
« *monarchia? A'vidas de revoluções, e de guerra*

« n'hum paiz, que só pela paz se póde salvar? »  
 « *Estas reflexões*, continua, Mr. de Chateau-  
 « briand, nos forão suggeridas pelas ultimas des-  
 « sordens, que apparecerão na Academia de  
 « Direito de Pariz. » Em outra parte diz: « Nos-  
 « sos filhos são educados no meio da confusão  
 « das idéas novas, por conseguinte, que raça po-  
 « derá sahir d'entre os nossos exemplos? » *Et sem-*  
*per bene*, poderemos dizer, porque o nobre Par  
 « mesmo o tem dito: Não ha nada, que te-  
 « nha desmentido as minhas opiniões, em sou  
 « o que seupre fui, vou a procissão de Corpus  
 « Christi, com o *Genio do Chistianismo*, e á tri-  
 « buna com a *Monarchia segundó a carta*. » Eu  
 creio, que ha na collecção completa das obras  
 do illustre Par, algumas obras com as quaes  
 elle não quereria hir, nem á procissão, nem  
 mesmo á tribuna. (\*)

---

(\*) Não ha pessoa alguma que ignore, que na sua  
 primeira apparição, as obras do apostata Raynal, e as  
 d'alguns outros sophistas famosos, obtiverão do Minis-  
 tério huma tolerancia secreta, e se espalharão em França  
 tão livremente, como se fossem revestidas de huma ap-  
 provação formal. Ora eis-aqui de que maneira se expli-  
 ca Mr. de La Harpe sobre a condescendencia, que tive-  
 rão os Ministros daquelle tempo, assim como da conducta  
 que em tal caso deve ter o Governo.

## EXTRACTOS.

*Dez diferentes discursos recitados por Mr. Visconde de Bonald na Camara dos Deputados, sobre as leis relativas á liberdade da Imprensa.*

SESSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1817.

..... A Carta não nos tem concedido outra alguma, que nós já não tivéssemos; per-

« He mister dize-lo. Hoje que o tempo acalha de marcar e cuidadosamente as faltas, que tiverão as mais terribes consequencias: foi hum dos grandes erros do Governo consentir, que esta tolerancia passasse a costume, supondo que desta sorte conciliaria no mesmo tempo o decoro da autoridade, os interesses dos livreiros, e a deferrucia para o talento, e celebridade. *O Governo não decc de modo algum capitalizar com os inimigos da ordem publica*, que necessariamente são tambem os seus; pois que de qualquer mascara que uzem em sua presença tira-la-hão no mesmo momento, que o não temão mais...

« Sabe-se perfeitamente, que os malvados gostão de fazer a guerra ás escondidas, porcm o Governo deve fazela abertamente. Como elle não saberá tirar-lhes a vontade de fazer mal, he necessario tirar-lhes todos os meios, que estiverem a seu alcance, e he para isto mesmo, que o Governo tem da sua parte, os que a lei lhe offrece: se elle se desentida de os empregar, será sempre desprezado, ainda mesmo daquelles que tiver favo-

tendo sorridente, que haja huma lei especial, e definitiva para reprimir os abusos de huma

---

recido ; mas se uzar d'elles com energia será sempre applaudido pór todos os bons cidadãos, e obterá dos maos a unica conza, que d'elles pôde esperar o temor, e odio, e assim tranquillizando, o Estado attestará a franqueza de seus inimigos.

« Mr. de La Harpe responde depois ás objecções tiradas do *Commercio* como se elle tivesse lido nossos jornaes liberaes, e assistido, ás discussões da missa segunda Camará :

« Quanto aos interesses mercantes dos livreiros, poderão nunca entrar em comparação com os interesses do Estado, *todos evidentemente conhecidos por huma licença impune, que mina continuamente as suas primeiras bases?* O *Commercio* dos livros não cahiu com todo o resto, quando os maos livros, que elle tinha multiplicado, foram todos destruidos? Será permitido para favorecer o *Commercio*, que se anime a venda dos venenos? De mais, qual era este interesse? Dar ás tipographias Francezas o que se tirava das estrangeiras, ou de tornar a ganhar alguma coisa, pela introdução, e venda dos livros impressos n'outras partes. Como *ham calculado tão subtil* pôde seiluzir os Ministros de hum Reino tal como o de França, e principalmente hum homem, aliás tão respeitavel pelo seu valor, e seu infortunio, Malesherbes? Todavia foi este pretexto politico de huma tolerancia tão pouco politica, e que não pode ser, senão o que se tem dito daquelle *funesto reinato do dinheiro*. O dinheiro pôde servir para tudo como hum meio, mas se elle se introduz como principio, destruirá tudo, sem reparar cousa alguma ; se os maos livros fossem refuta-

liberdade, que existia antes d'ella, e he precisamente, o que nos tem esquecido.

dos por huma vigilancia severa, e exemplos de rigor, dentro em pouco tempo a venda dos bons livros ganharia, o que se tivesse perdido na dos maos; por esta tendencia natural, que atraihe a actividade commercial para huma parte, quando he repellido d'outra.

« A respeito dos homens de letras, o talento que he hum dom da natureza, não pode ter preço real, sem pelo uzo, que d'elle se faz: digno de recompensa, e honra se o uzo he bom, merecendo execração, e ser punido se o uzo he máo; e neste caso, *he hum inimigo tanto mais temivel, quanto está mais bem armado*: todavia nunca será cruel nem odioso, dizer-se a hum homem de talento qualquer que seja: sahi de hum paiz, cujas leis vós odiaes e não torceis mais a vir a elle. Quantos milles se haverião prevenido, se tivessem sabido fallar assim! (*curso de Literatura tom. 2.º*)

« Os revolucionarios veteranos, dizia Mr. de Lacretelle n'huma sessão solemne da sociedade Real das Bellas Letras em 6 de Fevereiro de 1824, os revolucionarios veteranos de França temerão, que a impiedade, e o atheismo não tivessem profundamente penetrado a alma d'aquelles homens, que na sua constituição invocavão a Santissima Trindade, e que rendião á Religião Catholica huma homenagem, que elles dentro em pouco tempo devião desmentir (trata-se, com se vê das cahalas liberas em favor da revolta das Cortes): quizerão animar a sua audacia, endurecendo-lhe o coração, e tornando-os culpados á foyra do frezezi árreligioso, e de todos os attentados da frezezi politico. *O commercio de livros, se*



He necessário trazer á memória as leis antigas sobre a publicação dos escritos.

Quando se inventou a arte de os multiplicar sem precaução, e com pouca despeza, os Governos conhecerão logo, que não devião consentir, que qualquer particular podesse pu-

*crilego por avareza, tornou-se entre nós o infame instrumento desta combinação. Então foram desenterradas aquellas obras; que se não podem nomear sem cobrar, e sem temer; tudo, até La Métrie, até d'Holbach, tornou a salír á luz. Os livros desesperados, ou fastidiosos de Volacy, e de Dupuis, foram em cinco annos reimpressos vinte vezes. Quando cheios de horror por esta reaparição monstruosa pergunta-mos, para quem estavão reservados estes fardos de impiedade compacta, e de atheismo portátil, subeimos, que em para Hespanha, Napoles, Portugal, Piemonte e para as Colonias do Novo Mundo, e que o excedente era destinado a corromper nossos Collegios, e as officinas, e nossas Lezarias. Em siguro hoje os revolucionarios Hespanhóes, Napolitanos, e Portuguezes na sua fugida, levando na bagagem estes odiosos presentes, que recebão dos seus amigos de França; em vez de achar n'elles hum remedio aos seus remorsos, só achão hum novo alimento á sua desesperação. Quanto he horrroso p rorrer o mundo como de-terrado, que n'lo não se vê, o Deus que consola, o Deus que abre para nos a Cabana hospitaleira! Mas talvez, que elles ainda esperem chegar á sua patria, e sem duvida fundão esta esperança, sobre essas mesmas sementes de atheismo espatuadas na Hespanha, e em muitos outros lugares.*



bligar doutrinas indistinctamente ; assim como não permittião fundir peças d'artilharia , ou vender venenos ; mas que deviãõ conceder o exercicio legitimo da faculdade de escrever ; do mesmo modo que toleravão o uso das armas defensivas , e a venda das substancias salutíferas.

Hum só meio se apresentava : elle era indicado pelo bom senso , e não se tinha ainda adquirido já força de espirito ; o triste privilegio de desprezar as inspirações do senso commum.

Todo o author prudente, e sabio consulta hum amigo antes de publicar a sua obra. O Governo amigo de todos os honreros honrados, e de todas as cousas boas diz aos escritores :

« Vos me consultareis , como a hum amigo ,  
 « antes de publicar huma produçao , que pô-  
 « dê contrariar as doutrinas publicas , de que  
 « eu sou o depositario , e o guarda. Eu no-  
 « mearei homens esclarecidos , e virtuosos ,  
 « a quem confiaréis o vosso manuscrito. Elles  
 « serão ao mesmo tempo vossos conselheiros ,  
 « e vossos juizes , e juizes naturaes , pois que  
 « são vossos iguaes. Indicar-vos-hão , o que  
 « for necessario cortar da vossa obra , o que  
 « for preciso ajuntar-lhe , e poderão conceder ,  
 « ou recuzar sua impressão por interesse da

a sociedade, e sobretudo pelo vosso próprio. O orgulho das doutrinas, e o mais violento, e o mais insensato de todos somente poderia revoltar-se contra huma medida tao sabia, e tao paternal ao mesmo tempo; mas então as letras erao mais modestas; a censura foi pois estabelecida, e o bello seculo litterario, que apparece debaixo dos seus auspicios, justificou abertamente a sabedoria deste regulamento.

Com tudo a familia anti-catholica, e anti-monarchica, da qual as trez gerações successivas sob trez nomes differentes, nos seculos 16, 17, e 18 se tinham refugiado na Hollanda, em todas estas epochas inundava a França, e a Europa, humas vezes com a sua triste, e amarga controversia; e outras com os seus libellos impios, e licenciosos, os quaes erao apreheendidos nas nossas fronteiras, e por isto circundavão a custo, com muito risco. Finalmente, soffouse hum grito de liberdade de imprensa, o qual resou de hum a outro extremo da Europa repetido por numerosos ecos. Apelidava-se então a liberdade de escrever com o nome capcioso, e sofisticado de *liberdade de pensar*, e naquellas mesmas a quem a natureza tinha completamente recusado esta liberdade; nao érao menos ardentes em acenar o Governo.

de opprimir o seu exercicio. Depois disto com mais razão, e boa fé, desenvolveo-se o pensamento, e reclamou-se claramente a liberdade de escrever, e de publicar os pensamentos; desde então a liberdade illimitada de pensar e de escrever tornou-se hum axioma de Direito publico na Europa, hum artigo fundamental de todas as constituições, em fim hum principio da ordem social.

Quando na sociedade se suscita hum questão importante, e que nella se introduz hum principio novo, pode-se estar seguro, que ha hum causa profunda, e natural, menos na disposição dos espiritos, que na situação geral das conzas; e que he antes hum sistema do homem, do que huma precizão, ou doença da Sociedade.

No século do bom senso não lembrou agitar a questão, que hoje nos occupa, no século do genio; naquella brilhante epoca do desenvolvimento dos talentos em França, quando a imprensa só produziu chefes d'obra. Então era-se mais zeloso da honra da liberdade da imprensa, que da liberdade propria, e a liberdade de dizer tudo, uão pareceo aos Buosuet, Fenelon, Pascal, La Bruyère, nem menos selvagem, nem menos absurda, que a liberdade de fazer tudo. Não se descancava de

perigo de huma publicação illimitada sobre a suppressão tardia de hum escrito, tornou-lo mais celebre; e mais procurado pôr isso mesmo, que era prohibido, e até o castigo do seu author; não era aos olhos destes homens graves, mais que huma reparaçao bem insufficiente do mal que as suas obras tinham feito á Sociedade.

Esta severa opiniao era consequente ao estado das couzas, e á situacão dos espiritos. Lntao sabia-se, porque se acreditava. Havia conhecimentos em Religiao, em moral, em politica, em legislaçao, em costumes, e na sciencia da Sociedade: Marchava-se com segurança ao claro da aauthoridade, e da experiencia, sem que fosse necessario pedir conhecimentos ao homem, porque se achavão espalhados na Sociedade.

Outros tempos, outras idéas. Nada se sabe mais, porque se duvida de tudo. Tem-se duvidado em Religiao, em moral, em politica, e até mesmo em principios de litteratura, e de gosto. Tem-se duvidado de tudo, que os grandes genios estavam convencidos, que sabiao; tem-se até duvidado da existencia da alma; e neste caso pedem-se conhecimentos ao homem, porque já se não reconhecem mais na Sociedade. Depois de ter regentado a experiencia, foi necessario fazer tentativas, e nes-

ta cegueira geral de toda a parte tem-se chamado a verdade, que esclareça os espiritos, como se pedem luzes para substituir o dia, quando chega a noite.

Esta he, sem duvida, a razao profunda deste furor de liberdade de pensar, e de escrever, que se tem apoderado de todos os espiritos, ha quasi hum seculo. Esta liberdade he hoje tão consequente ao estado actual dos homens, e das cousas, como ella parecia, ha dois seculos, superflua, e desarrazada. Desta sorte os homens mais sabios só disputam sobre a maior ou menor liberdade, que convem conceder á publicação dos escritos, por tanto os homens sem que o saibao, obedecem ao impulso, que lhes dá a Sociedade, ainda mesmo quando se persuadem, que não seguem senão o impulso da sua propria razão.

Todavia este cartel de desafio aos genios esclarecidos tem-se estendido com successo; mas não sejamos os detractores do nosso seculo, bastantes reprehensões lhe serão dirigidas pela posteridade. As verinaes mores tem sido o objecto de hum debate solenne, se alguns tem ganho em combate-las, outros mais felices tudo perderam defendendo-as; mas enfim, a verdade em muitos pontos tem sahido victoriosa desta luta terrivel; porque entre hum povo literato;



a revolução não he outra couza, mais que a sociedade trabalhando para produzir a verdade. Quantos principios falços em que se não ousa mais fallar, que são ainda recebidos no principio das nossas desordens, como dogmas politicos, e sobre os quaes aquelles que com tanto fogo provocavão a discussão, pedem hoje o silencio! Já não se attende senão aos resultados. O enthusiasmo não tornará a dizer: «*Perceção as Colonias, antes que hum principio!*» «*Os interesses durão longo tempo. Pereça todo o Estado, antes que huma consequencia!*»

Aquelles mesmos que por falta de attenção, ou de luzes não tem ainda aberto os olhos à verdade, pelo menos conhecem o erro. Hum grito geral de reprobção levantou-se em toda a Europa contra estas doutrinas irreligiozas e impolíticas, que ella accuza de todas as suas desgraças; este grito assustou os presunçosos architectos, que sobre a fé, e debaixo da caução destas doutrinas se encarregarão de demolir a Sociedade, para terem a honra, e o proveito de a tornarem a constenir; temeraria empreza, e de que elles nem poderião garantir metade!

Hoje não se recceia mais a publicação nova das grandes obras sobre estas altas materias. Poucos homens tem coragem para as fazer, e ainda



menos paciência para as lér. Além d'isto o erro tão  
 habli em variar suas formas , só tem cabêdaes,  
 que promptamente se esgotão voltando sempre  
 para o mesmo circulo. A verdade, pelo contrario ,  
 mais uniforme em seus meios he infinita nos  
 seus desenvolvimentos, que ella proporciona ás  
 precisões da Sociedade , e ao progresso dos  
 talentos. Por conseguinte, nós viveremos para  
 o futuro entre as *obras completas* dos filozophos  
 do seculo passado. Elles disserão tudo, e nin-  
 guem dirá melhor. Limitar-nos-hemos a reim-  
 primir até *fragmentos* de seus escritos impios ,  
 ou licenciozos. Eu me sirvo das expressões do  
*Prospecto* recente de tres novas edições das *obras*  
*completas* daquelle escriptor celebre, que sem du-  
 vida fez honra ao espirito humano, mas que fez  
 muito mal à nossa razao; d'aquelle escriptor cuja  
 opotheosis abriu a sanguinolenta carreira, que  
 nós temos percorrido. » que fez tudo, que nós  
 « vemos, senão vio tudo quanto fez » dizia o  
 seu Historiador na força da desordem, de que  
 elle mesmo foi victima. Humna destas edições he  
 feita no formato o mais portatil, e que se pode  
 vender pelo mais baixo preço com o designio,  
 « diz o editor, de fazer com que estas *obras*  
 « *completas*, fiquem ao alcance das pesssoas mais  
 « pobres, tornar mais commodo o seu uzo; e  
 a requizição mais facil. Ah! . . . Hoje temos outra

conza a pâr ao alcance não só das pessoas mais pobres, como também das mais ricas; ha outras lições a dar ás gerações, que nos devem substituir, som serem poemas licenciozos, anti-Francezes, impias, e vis facecias (\*)

Além disto se hoje não se fazem maiores volumes, far-se-hão pequenos contendo o mesmo numero de erros: os espiritos mais exercitados, e huma circulação de idéas mais rapida permitem, que se generalizem as doutrinas, e se reduzio a sua mais simples expressão. He assim, que huma grande quantidade de numerario, e huma circulação de especies mais activa conduzem á necessidade dos bilhetes do Banco. Em toda a Europa não faltão destes escriptores nascidos da fermentação da sociedade, ociosos falladores, que a revolução tem escurrecido, e que se dizem marxistas, e politicos, com o mesmo titulo com que os Generaes Romanos ajuntavam ao seu nome, o nome das paizes que tinham devastado.

---

(\*) He pelo respeito á carta, he em honra da tolerancia religiosa, que se comprime nas *Obras completas*, cujo author derrama em todas as paginas o desprezo, e o insulto á *Religião do Estado*, e prodigaliza a seus numerosos sectarios, as exprobrações do fanatismo, hiprocresia, imbecillidade &c. ? *Vide* na *Biographia* de M. Michaud, artigo Voltaire, por M. Anger escripto com tanta imparcialidade como talento.

Eu sou de parecer , 1.º que os Jornalistas sejam sujeitos a huma fiança ; 2.º que sejam perseguidos perante os Tribunaes por aquelles delictos de que forem culpados por hum magistrado especial.

SESSAO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1817.

A causa diz , art. 8.º

« Os Francêzes tem direito de publicar , e  
 « fazer imprimir as suas opiniões , conforman-  
 « de-se ás leis , que devem reprimir os abusos  
 « desta liberdade. »

Muito teria a dizer sobre o direito de publicar opiniões , de que se faz hum direito natural como o de hir , ou vir , de trabalhar , ou de repouzar. Ninguem pode pôr em duvida que a faculdade de fallar , e de escrever he natural ao homem , porque achando a arte , e o uzo estabelecido na sociedade , elle recebeo natural , e mesmo exclusivamente a faculdade de aprender. Mas o direito de publicar as suas opiniões he hum direito politico. Publicar opiniões sobre materias que dizem respeito à ordem publica , he exercer hum poder sobre os espiritos , hum poder publico , visto que nunca se publicao opiniões senão para as fazer triumphar , e submeter a razão dos outros à sua propria. Ora

exercer huma authoridade sobre os seus semelhantes, aonde ha poderes, ou authoridades publicas estabelecidas pela Constituição, encarregadas de vellarem no deposito das doutrinas, que são o fundamento das leis e dos costumes, he talvez huma usurpação, quando não haja concessão do Governo que regula seu uso, e prohibe o abuzo. Mas que o direito de publicar opiniões seja natural, ou adquirido, a carta o tem declarado, ou concedido, portanto existe, e he mister raciocinar na supposição da sua existencia, sem que se indague muito a sua origem. Todavia vos notareis Senhores, que a carta não nos dá nada de novo, e que desde que se escreve, e há typographias, também ha direito de cada hum publicar seus pensamentos, conformando-se ás leis que reprimem os abuzos da liberdade de escrever. O direito geral de publicar os escritos he por toda a parte o mesmo, a differença está somente nas leis repressivas dos abuzos, mais precisas, ou mais vagas, mais fortes, ou mais fracas, conforme os tempos e os lugares.

O que a carta diz da liberdade de pensar, ás leis por toda a parte, o sobentendem da liberdade de obrar livremente, e por toda a parte os homens tem liberdade de fazer as accões, que lhes agradarem, com tanto que sejam responsaveis perante as leis do uso desta liberdade.

De que meio lançon mão o Governo , em outro tempo , para conservar aos cidadãos o justo direito de publicar suas opiniões e garantir ao mesmo tempo a Sociedade , e os mesmos escritores dos erros do seu espirito ?

Estabeleceu hum censura prévia sobre os escritos , instituição verdadeiramente liberal , que authorizava a homens graves , instruidos , acreditados pela sua capacidade , e rectidão de espirito , e de coração , para esclarecer , advertir ; e repreliender os escritores regulando seu amor proprio e ainda mesmo promovendo os seus interesses , subtraindo-os á sátira amarga do publico , e ao inflexivel rigor dos Tribunaes. Que outra couza fazia o Governo dando censores aos escritores , (previamente á impressão das suas obras) que hum author sensato não devesse fazer , pedindo o parecer de amigos sabios , e esclarecidas sobre as suas produções ? E não he este o conselho , que dão áos homens de letras os criticos mais judiciozos ? Embora digão , que os censores crão dependentes , apaixonados ; homens de partido , que lhes podiao faltar conhecimentos , e luzes : outro tanto se pode dizer tãobem dos Juizes , dos Jurados , dos criticos , e de todo o mundo ; não sendo isto huma objecção contra hum sistema , mas sim huma allegação gratuita , que se pode oppôr a todos os sistemas absolutamente.



Alem disto a censura tinha outro motivo, hum motivo mesmo necessario, e ao qual eu vos rogo, Srs. que presteis huma seria atençaõ.

As leis criminaes em relação às acções exteriores são ao mesmo tempo preventivas, e repressivas, pois que indicão com antecedencia a natureza, o genero, e a especie dos delictos ou crimes, que se podem commetter, e mostrão que a menor offensa exterior dirigida aos nossos semelhantes em sua honra, vida, ou bens; pode ser conhecida, pode ser apreciada, e deve ser punida com hum castigo mais, ou menos severo, segundo a gravidade do delicto.

Mas as leis criminaes sobre os delictos do pensamento só podem ser repressivas, porque he impossivel á lei poder determinar, e muitas vezes o mesmo author conhecer, quando, como, e até que ponto elle pode ser culpado. Se a Justiça não julga senão pela intenção presumida do escritor, pode cair na arbitrariedade; se julga somente pela expressão, ou sobre o material do discurso, torna-se muitas vezes deficituosa, pois que dizendo-se materialmente que hum tal homem he honrado, e de talento, pode quere-se dizer nisto, assim como o pode entender o leitor, que o homem



de que se trata he hum tolo, e hum velhaco. Por tanto, tomando mesmo as qualificações do que he delicto, e do que he crime nos abuzos da imprensa, taes como os achamos no Código penal, e nos outros códigos, hum escritor provocará a destruição do Governo, recomendando obediencia ás leis, outro produzirá injurias contra ás pessoas, prodigalizando-lhes respeito. Porem o escritor, ainda mesmo o mais bem intencionado, que tratar com hum certa liberdade de materias politicas, nunca poderá saber, se he digno de louvor ou de vituperio; os amigos que poder consultar; longe como elle do centro dos movimentos, dos segredos, e das circumstancias politicas, não poderão guia-lo com acerto; portanto elle se dará por muito feliz, que homens circumspectos, e revestidos da confiança do Governo, lhe mostrem antecipadamente os inconvenientes, e os riscos da sua obra, evitando-lhe deste modo a vergonha; e o prejuizo de huma condemnação judiciaria. Em huma palavra, hum livro que apparece, he hum homem, que falla em publico, que professa diante do publico, e como ninguem pode professar ainda mesmo hoje, sem hum exame previo de capacidade, naturalmente se poderá transportar aos escritos esta necessi-

dade de exame previo, e estou persuadido, que se a idea indicada não he mui liberal, será ao menos assás razoavel.

E notai, Srs. como este systema pôde concordar com as disposições, e até mesmo com o texto da Carta. A Carta trata de leis criminaes, que devem *reprimir* os abusos da imprensa, porque effectivamente as leis criminaes nesta materia só podem ser *repressivas*; mas pertender que ella por esta disposição tem excluido toda a medida preventiva mesmo em proveito dos escritores, e todas as medidas que estarião fora do circulo das leis criminaes, he querer que ella diga, o que não disse, e o que não pode dizer, he obriga-la a dizer huma couza absurda, e cruel; he fazer-lhe dizer, o que nunca disse lei alguma, isto he!

« Governo, tu punirás o crime, mas terás muito cuidado em o não prevenir. » E entretanto nada ha mais facil, que conceder entre nós leis repressivas, e medidas preventivas. A censura em outro tempo era prohibitiva, hoje poderia ser admoestativa, e o author teria a escolha de defferir á opinião do Censór, ou de appellar para os Tribunacs. Neste systema a censura, propriamente fallando, seria a *Justiça de paz* da Sociedade litteraria, huma magistratura de conciliação para terminar amigavelmente

velmente as contestações que se suscitarem entre o author, e o publico. Mas se o author; ou o publico representado pelo ministerio publico perante os Tribunaes recitassem os meios de conciliação, a liza lhes seria aberta, e a cauza levada a Juizo, e conforme fosse a opinião dos censores, favoravel, ou contraria, a obra se sustaria em prevenção de delicto, ou poderia provisoriamente circular.

E quo senão diga que a censura dezanima-ria o talento; nada ha que o dezanime, nem mesmo as penhoras, e os confiscos, porque o talento he essencialmente bom, e de outra maneira nada mais he que juizo claro; porem eu vou mais longe, e ouzo avançar, que a este respeito não ha, nem pôde haver huma só producção do espirito humano, que seja, ou possá vir a ser *necessaria* á Sociedade, e que ha hum grande numero, que lhe tem sido funestas. He pois.debaixo deste ponto de vista, que hum Governo deve considerar a questão, que nos occupa.

Eu não reccio dizer, que ella nunca será resolvida com vantage para os authores, nem para a sociedade, em quanto se obstinarem a não quererem senão punir, em lugar de prevenir; assim como não reccio dizer, que fazer hum regulamento geral sobre outras ba-

zês, he o mesmo que buscar huma sabida n'huma lugar fechado por todos os lados.

A lei ordena ao Jury ordinario o conhecimento dos crimes nesta matéria, eu proponho hum Jury especial. Em França tudo he julgado especialmente, e he mesmo o mais antigo privilegio dos Francezes, serem julgados pelos seus iguaes. O commerciante, o militar, o artista, sao julgados pelos seus igues, visto que ha Tribunaes de Commercio, e militares, e que nas questões relativas ás artes os Juizes ordinariamente não sentenciao senão à vista dos relatorios de Jurados peritos; mesmo em materia civil não ha Juizes *nomeados* senão aquelles, que *especialmente* se tem votado ao estudo de Direito civil, e tem disto dado provas authenticas, por terem alcançado os differentes grãos; e até no Jury ordinario as recusações numerosas que exercem ao mesmo tempo os accusados, e o ministerio publico, dão ao Jury em cada huma cauza, hum character de *especialidade*, pois que está determinado, que as duas partes discordantes não conservem em o numero total dos Jurados, senão aquelles, que julgarem mais *especialmente* capazes de defender o accusado, e vingar a Sociedade.

Temos chegado à parte mais importante des-

ta discussão que he a distincção, que deve haver (nas obras de espirito) do que he permitido, e do que he prohibido.

Aqui a regra he a mesma tanto para os pensamentos manifestados pelos escritos, como pelas acções. Desta maneira sao doutrinas publicas, fora do dominio das controversias humanas, e não podem ser objecto publico de discussão, a existencia de *Deos*, cauza primaria do Universo, unico soberano da sociedade, e a necessidade de huma religião revelada e do culto de *adoração*, e amor que ella exige dos homens: a honra devida aos *pais e mães*, e aquelles a quem estes confio huma porção da sua authoridade; desta authoridade tutelar, que não podemos deixar de respeitar, e estimar, ainda quando maiores deveres nos obrigão a notar os seus erros, ou indicar-lhe os seus limites, a vida, e propriedade de nossos semelhantes, e tudo que he relativo; mesmo por consequencia, a aborrecer o homicidio, e o roubo: os bons costumes, e a santidade do laço conjugal, que he o seu fundamento: a verdade do testemunho que devemos á justiça, e que he a unica prisão, e garantia universal das relações sociaes. Porque estes principios divinos de legislação universal e de que todos os povos, ainda os menos civilizados, tem deduzido, como



consequencia sua legislação particular, são o typo da ordem, e o fundamento de toda a sociedade entre os homens.

Se o Orador Romano, que julgava ser esta lei *innata*, porque não conhecia senão imperfeitamente o texto, e o author, ouzou dizer, que os homenes não podião suspender, ou abrogar, nem ainda mesmo derroga-la na menor couza; pensar-se hã que nós, que temos bebido com o leite seu pleno conhecimento, nós educados no meio dos costumes que ella tem formado, e garantido pelas leis, que são o seu desenvolvimento, pensar-se-ha, digo, que possamos fazer della hum vão alimento para o orgulho de nossos sistemas, e intemperança de nossos espiritos? Assim toda a doutrina que se inclinar a contradizer as disposições, a abalar a sua crença, a desnaturalizar os sentidos, mesmo por via de consequencia, não deverá ser materia das nossas discussões publicas, e este código do mundo moral, em o repito, está fóra da nossa competencia intellectual, como o movimento das esferas celestes está fóra da nossa acção fisica.

Por tanto deverão ser sempre repellidos da Sociedade, estes vãos sistemas de politica, de Religião e de moral que tem feito o erro de hum seculo, e a desgraça de outro, ins-



trumentos de ruina que tem coberto a Europa de estragos, começação ainda tudo que resta entre nós de razão humana, e de ordem social.



SESSAO DE 17 DE ABRIL DE 1819.

A questão da liberdade da imprensa, com tanta frequencia agitada, que se tratou nas duas sessões precedentes, igualmente será tratada nas sessões seguintes, pois que ainda hoje nos empregamos na sua discussão, e temo-la decretado sem a resolver.

Temos partido de dois principios falços: hum que a imprensa não he mais que hum instrumento, como o bastão que molesta, e o punhal que mata; e que o impressor que lê, ou faz lêr o manuscrito, e o official da Typographia que corrige as provas, são partes deste instrumento, como o papel, as prensas e os caractéres. A imprensa não he hum instrumento limitado a hum lugar, a hum tempo, e a hum acção, que sóra da mão que a emprega, he hum pedaço de madeira, ou de ferro, innutil para tudo, e inhabil para prodnizir couza alguma; he hum homem, que falla, mas que falla de hum vez, para todos

os tempos, para todos os lugares, e a todos os homens. Não deve ser considerada na reunião das peças, que compoem a maquina chamada *imprensa*, mas sim no livro que ella produz, da mesma maneira que vós não vedes a ferramenta do relojoeiro, e mesmo o relojoeiro, senão no relógio, resultado do seu trabalho. Este mesmo livro escrito à mão antes da invenção da arte de imprimir, ou impresso em dez mil exemplares hé hum instrumento bem differente, e o impressor que com conhecimento de cauza, imprime qualquer escrito perigoso, deve ser tão culpado, como o Farmaceutico, que desse veneno, sabendo que se faria d'elle hum uzo criminoso.

Outro principio igualmente falso tem conduzido os partidistas da liberdade da imprensa a consequencias bem pouco racionaveis. Elles tem perpetuamente confundido a faculdade natural, ou antes *nativa*, que o homem tem de pensar, e de *exprimir* seu pensamento, faculdade que se deriva da sua constituição moral, e fisica, com a liberdade de *publicar* seus pensamentos por meio da palavra, ou da imprensa, faculdade esta que obtem da lei. e que só ella pode permittir ao homem particular de instituir-se em authoridade publica sobre os espiritos.

Porque se todos tivessem a liberdade natural de publicar seus pensamentos por via da imprensa, com mais forte razão terião a liberdade mais natural ainda, de os publicar por meio da palavra, eu quero dizer, de ajuntar o povo para divulgar suas doutrinas. Esta consequencia inevitavel, porem que se não pode sustentar, he bastante para destruir o principio estabelecido. A liberdade, nao de pensar, mas de *publicar* os pensamentos, he huma concessão da lei, e ella pode impor-lhe as mais severas.

Nós fazemos huma lei sobre a liberdade da imprensa, debaixo da mesma influencia, e dos mesmos principios, que tem feito os Quakers, e outras sítas de fanaticos; do principio, que logo que alguem quer primeiro tomar a palavra n'huma assembléa, ou a pena para fallar ao publico, o *espírito* no mesmo momento lhe revela, tudo quanto elle deve dizer, ou escrever para a edificação de seus semelhantes, e utilidade da Sociedade.

Só havia hum meio de sair do embaraço; hum unico meio de conciliar com os interesses naturaes, e legitimos da sociedade, a faculdade *nativa*, e a liberdade *legal* do homem; de dar ao escritor de boa fé huma garantia contra a desaprovação da lei, perseguições das

authoridades, e ainda mesmo os erros do seu espirito; e ao publico esclarecido, e virtuoso humna garantia contra a tolice, a malicia, e a ignorancia dos escritores; em fim de tornar facil ao Governo o cumprimento do primeiro, e do mais sagrado dos seus deveres: o de prevenir o crime, para não ficar na penoza necessidade de o punir.

Este meio era a *censura previa*, o qual já esteve em uso entre nós, quando a imprensa só produzia cheffes d'obra; e depois que a censura se relaxou da sua severidade, nenhuma das obras, que ella devia suprimir, deixou de ser perigoza, e vergonhoza.

Este meio usado somente em França naquelle tempo era inoffensivo para o escritor, pois que não podia ser senão *facultativo*, e que o escritor mesmo, ou o ministerio publico podia appellar da decizão dos censores para os Tribunaes ordinarios. Em fim este meio existe na Carta, digão, o que disserem, pois que a Carta quer leis para reprimir os abuzos da liberdade da imprensa. Ora, dos dois meios, constitucional, e administrativo, de manter a ordem contra tudo que pode perturba-la, destes dois meios differentes em seus processos, identicos nos seus fins; hum, o meio administrativo, a policia, reprime o mal prevenin-

do-o; o outro, o meio constitucional, a justiça, reprime-o punindo; e desta sorte, prevenido, ou punido, impede-se a desordem, quero dizer, a desordem he reprimida.

*A censura previa* foi proposta na sessão passada. Não se respondeu ás observações, que a justificavam, porque effectivamente nada havia que responder: ella nem foi mesmo tomada em consideração, e não tornou a apparecer no projecto actual. Portanto nada mais restava a dizer sobre esta questão, *dquelle que não conhece, que não concebe mesmo outro meio de a resolver*, pois que punido o author, e ainda mesmo apoderando-se do escrito impresso, a censura subsequente, que prohibe a sua publicação, nunca pode impedir, que circule clandestinamente; porque se ha alguma verdade demonstrada em commercio de livros, he, que todo o escrito hauna vez impresso circula; que quanto mais perigozo elle he, seja pelas doutrinas, que encerra, seja pelos talentos do author, ainda mais circula; e que em fim, se he possível á Policia, como eu creio, prevenir a sua impressão, he impossivel á Policia, e á Justiça evitar a circulação. Geralmente fallando, em todas as discussões sobre a liberdade da imprensa, que tem tido lugar nas nossas differentes Assembléas Legislativas,

só se tem considerado o homem, e nunca a Sociedade; não se tem consultado senão o amor proprio, ou os interesses pessoais do escritor; e nunca a utilidade publica, e os verdadeiros interesses da Sociedade, que deve ser o unico fim de todas as leis.

---

SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1821.

Algumas considerações politicas, sem outro merecimento alem da verdade, nem outro adorno alem da simplicidade, são tadd, que se pode colligir, do que disserão os Oradores, que ouvisteis fallar na sessão de hontem. Nesta discussão a Eloquencia não tem lugar, mas sim a Philozofia que occupa hum muito menor.

A liberdade legal de escrever, e de publicar os escritos não he huma propriedade do genio, nem hum direito da natureza, nem hum beneficio da lei; he sim o symptoma essencial d'este estado de sociedade, que se chama Governo Representativo, pouco mais, ou inenos como a febre he o symptoma de hum estado inflammatorio: os homens não a decretão; a natureza deste Governo a produz; a sociedade não a desfruta, submette-se á necessidade, que ha della.



Esta liberdade de escrever, he a guerra inevitavel dos dois poderes, real, e popular que constituem este Governo: nasce com elle, não existia antes d'elle, e não existirá depois. Vós á vedes prolongar em Inglaterra, nós a temos visto nascer em França com a Constituinte, e morrer no tempo do Comité da salvação publica; e no de Bonaparte. Nós vemo-la começar na Hespanha, em Portugal, e por toda á parte em que huma revolução vem collocar as doutrinas populares ao lado das doutrinas monarchicas. Será isto hum bem?... Será hum mal?... He humu necessidade. Em toda a parte, que ha dois poderes, ha duas sociedades, e duas sociedades assim formadas não podem viver tranquillias em hum mesmo Estado.

Em França no reinado de Luiz XIV só havia huma doutrina politica: entao não havia liberdade de imprensa sobre materias politicas, ninguém se lembrava mesmo de semelhante couza; mas depois da reforma houverão d'as doutrinas religiosas: logo havia liberdade de escrever sobre materias religiosas. Os escritores protestantes, e os de Port-Royal, Bossuet, e Leibnitz, batião-se face a face, em obras cheias de erudição, e de raciocinios, e quasi sempre modelos de civilidade; nobres combatun-

tes que fazião a guerra, como se faz entre povos civilizados, poupando sempre o paiz que he o seu theatro, quero dizer a Religião Christã, que lhes era commum; porem, como a Religião, he inseparavel da politica, (queirao ou não queirão) Bossuet tratava incidentemente em suas immortaes *Advertencias*, estas mesmas questões que fazem hoje o objecto de nossos debates politicos, e Juricu seu fozozo antagonista lhe tinha dado o exemplo.

A liberdade de escrever he pois a luta entre doutrinas oppostas, e esta guerra dos espiritos, deve, como a das armas ter suas leis. leis que lhe conservem o que tem de inevitavel, e lhe tirem as violencias inuteis, e effeitos destruidores.

Todos os povos tem posto hum freio á liberdade de escrever, e promulgado leis para esta guerra dos espiritos, tanto os Inglezes; que punem tao severamente o *libello*, como os Romanos, cujo Senado na sua profunda sabedoria tantas vezes fez banir da Republica os Filozofos., que perturbavão o Estado por seus discursos, ou manuscriptos, da mesma sorte que os nossos o perturbão pelos impressos.

Nós todos confessamos, que temos necessidade destas leis; hums querem-nas *repressivas*; outros debaixo do nome de preventivas que-

rem, que *ellas reprimão*, porque nenhum de nós, pede a paz, nem pode pedi-la, e he só nisto, que estamos de accordo.

Portanto Srs. não são nem as leis *repressivas*, que nos he mister oppor á licença da imprensa, nem as leis *preventivas*, mas sim leis efficazes; e he seguramente o que diz a Carta, ou então nada quer dizer (\*).

— Todavia aquelles que tem uzado, e abuzado mais da liberdade de escrever, que são os mais dispostos, a ainda uzarem, ou abuzarem d'ella, são tambem os mesmos, que pedem com mais obstinação as leis *repressivas*, e que por mais tempo tem questionado sobre a palavra *reprimir*: prova esta de que elles não julgaõ mui capazes de reprimir estas leis *repressivas*, e que temem muito mais o sentido da palavra *prevenir*, que a Grammatica, e a Logica achão mui natural na expressão de *reprimir*. Esta razão deveria ser sufficiente, se fosse possivel a hum grande numero de individuos, contentarem-se cõm *hum* razão.

---

(\*) He sem duvida pelo prazer de disputar, que nos não podemos entender sobre o verdadeiro sentido da palavra *reprimir* expressa na Carta, pois que podiamos terminar toda a contestação sobre este ponto, se consultassemos aquelles, que a fizerão. Elles nos dirião, que *reprimir hum abuzo*, significa em boa Francez *prevenir hum delicto*.

Esperar para punir o delicto quando se pode preveni-lo , he huma barbaridade inutil , he hum crime de lesa-humanidade , que deshonra hum codigò , e hum Governo.

Preferir a repressao pela justiça , à advertencia pela censura , he huma escolha vil , e abjecta ; que deshonraria hum escritor , e só poderá tentar a hum libellista.

Nossos costumes sempre tem sido mais indulgentes , que as nossas leis. He hum bello rasgo do caracter Nacional. Por conseguinte era necessario para manter a ordem em França , que houvessem leis fortes , e Tribunaes ainda mais fortes que as leis.

Este caracter não se perdeu , ainda mesmo depois que as leis e os Tribunaes se tem enfraquecido ; mas resulta disto hum grande mal , que he adifficuldade , e logo depois a impossibilidade de punir ; novo , e poderoso motivo de prevenir.

Se vossas leis repressivas são fracas , haverá pouco risco , e muito proveito , em arrosta-las ; se são fortes , não serão applicadas por Tribunaes fracos , e se-lo-hão tanto menos , quanto ellas forem mais fortes.

Experimentai , como em Inglaterra , o condemnar hum escritor impio , ou sediciozo a huma multa que elle não possá pagar , ainda mesmo

ficando prezo por toda a sua vida, e vós vereis antes de trez annos, a philantropia philosophica, e a caridade christã conspirarem de accordo para obterem das authoridades o seu perdão. Taes são nossos costumes, e se não há necessidade de lhes ceder, não he taobem preciso queixarmo-nos d'elles.

Eu não direi mais que humna palavra, e ella será ouvida. Como ouzareis sómente propôr a repressão judiciaria da licença de escrever, em hum paiz em que no tempo da maior dignidade dos costumes, quando os principios de honra tinham tanta força na Sociedade, e Imperio sobre os espiritos, hum Escriitor, hum filozofa, hum homem de talento reconhecido admirado, e acariciado no grande mundo, que se offenderia de ser citado por hum meirinho, se aplaudia, se honrava talvez, de ver seu nome, e a sua obra aos pés da grande escada do Palacio da justiça *executados* pelo carrasco? O author em pessoa seria taobem executado, sem que suppozesse por isso, que estava des-honrado. Nunca em França o abuzo do talento deslionrou pessoa alguma. E como podereis fazer leis repressivas aonde a applicação de huma lei penal, e a repressão judiciaria não imprimem huma infamia? Não vos restaria experimentar



senão o açoute, e a marca, mas vós Srs só empregareis a honra, e as leis.

Deste modo no tempo da maior severidade das leis criminaes, e nas Camaras de Tournelle não souberão oppôr à licença dos escritos senão a censura, e os Tribunaes punião antes hum escritor por ter aberrado dos seus principios, ou enganado a censura, do que por haver publicado escritos contrarios à boa ordem.

Porem, não cessão de dizer-nos, a censura he arbitraria. — E o que deixa de ser arbitrario em todos os julgamentos? Vós dáes ao censor, ou ao Juiz hum poder discrecionario. — O escritor não tem tãobem o poder discrecionario de escrever o verdadeiro, e o falso, o louvor, e o vituperio, o bem e o mal? se o máo se serve á vontade, para fazer mal à Sociedade, de todas as forças, e astucias de sua intelligencia, quereis vós privar o censôr, ou o Juiz de fazer uzo destes mesmos recursos para prevenir o delicto, ou puni-lo? e podereis acreditar que reduzireis as innumeraveis combinações da arte de apresentar, ou entender os pensamentos os mais desorganizadores de baixo das expressões as mais innocentes, a hum facto preciso, e material, como hum roubo, huma calumnia, ou hum assassinato?

A sociedade acaba, não pela ausencia da ver-



dade porque ella tem sempre possuido as verdades, que lhe são necessarias , mas sim pela presença do erro; e hum escrito em tudo bom, e util, que fosse injustamente supprimido não faria tanto bem, como de males tem produzido algumas linhas eriminozas, que se deixão passar em qualquer obra por fraqueza, ou complicitade. A sociedade não tem nada que aprender; ella tem muito que esquecer.

Onsemos dize-lo, huma lei repressiva para a licença de escrever (em entendo huma lei, que reprima) he impossivel de fazer-se, e impossivel o executar-se; nossos inimigos bem o sabem, e he por isso, que a requerem.

Não se tem dado attenção a que estas leis repressivas, não são realmente senão *preventivas* a respeito dos escritos não periodicos, conhecidos pela authoridade competente na occasião que apparecem, e que ella está sempre a tempo de demorar a sua circulação, necessariamente mais lenta; ao mesmo tempo que para os jornaes, as leis repressivas são tardias, e sem vigor, porque os correios espalhão estas folhas ligeiras nas extremidades da Europa, antes que a authoridade constituida possa tomar conhecimento d'elles.

He pois mister huma censura severa, huma censura universal sobre todas as obras periodicas, ou quaesquer outras, he necessario crear

para isto, huma magistratura, e pôr á testa d'ella, comõ em outro tempo, o chefe de toda a Magistratura; he preciso, que se honre a censura, para que a censura seja honõrifica; e não pode deixar de ser assim, porque o mal está no seu auge. Eu temo enfraquecer o quadro apresentando-vol-o tal qual he, e a tribuna publica não o pôde soste-  
 A oppressão dos mãos escritos he intoleravel, e a insurreição dos páis de familia, de todos os homens honrados, contra estes tiranos dos espiritos; corruptores de toda a moral, estes inimigos de toda a authoridade legitima, flagelos de toda a Sociedade, a iusurreição seria, eu não temo dizer-lo, o mais santo dos deveres, e desta vez pelo menos, esta maxima terá uclhado a sua legitima applicação.

Depois destas considerações geraes, eu o confesso, as considerações particulares, e pessoas, fracamente me toçao, e aqui a consciencia falla só, e mais alto, que a amizade. Eu sou mandado aqui para fazer leis, e não para fazer Ministros, se os homens são mãos, he imperiosamente necessario que as leis sejam boas, restará sempre alguma couza a fazer, porcin rezultará algum bem: e ronde iriamos nós, se fosse preciso esperar, no tempo em que vivemos, e n' hum Governo tal como o nosso, para fazer boas leis, que os homens que as devem executar, fossein irrepreheisiveis aos olhos de todos? seria muito

mais facil a mãos Ministros, abuzarem das más leis , bastaria , que as puzessem em pratica. Portanto fazei sempre boas leis , e esperai melhores tempos , e mesmo melhores homens , que acharão preparado , o instrumento de que se devem servir. He , á Sociedade que existe , que dáis as leis , e não aos Ministros que passam , e a quem nada deveis. Eu sei o abuzo , que se tem feito da censura , e não me tenho esquecido daquelle tempo de execravel memoria quando o *Conservador* , e suas doutrinas , que tem esclarecido a Europa , crão postos na mesma linha , que a *Minerra* e seus venenos. Eu sei o abuzo , que ainda se pode fazer da censura , mas tãoobem sei , que a falta de freio á licueça de escrever seria o mais prejudicial de todos os abuzos. Eu tenho sempre pedido a censura para todos os escritos. Pensei , he verdade , que a repressão judiciaria , seria sufficiente para os Jornaes , porem os Jornaes são hoje os únicos escritos , que se lêem , vi a repressão judiciaria , e não acreditei mais no seu effeito , pois que ella só tem dado occasião a huma desfeza publica dos accusados ainda mais escandolosa com vezes , que os seus delictos.

Alem disto he necessario ser justo para com todos , e mesmo para com aquelles , que forem injustos a nosso respeito ; vos promulgaes leis

severas de repressão ; mas a sua execução só depende de juizes , ainda mais que a censura dos censores ; porque os censores são irremovíveis ; e a irremovibilidade do Juiz defende-o de toda a influencia ministerial , quer seja boa , ou má. O censor está debaixo da influencia do Governo , mas o juiz pode estar sob a influencia muito mais poderosa de hum partido , e em quanto o censor não dá ás suas decisões senão o pezo da sua authoridade precaria , e pessoal , o Juiz dá ás suas sentenças a sancção sagrada da lei , e com hum decisão pode fazer hum jurisprudencia , e isto mesmo he hum grande perigo. Todavia he sempre certo , que huma marcha firme e decididamente monarchica no Governo , com certa rennião da sua escolha , e suas medidas pôde dar melhor direcção a censura , e ainda mesmo a todos os Tribunaes. Há longo tempo , que nos falta esta marcha firme , e decidida , ella tem sido mesmo em sentido contrario e nós temos visto ; e sentimos ainda hoje os seus effeitos. Mas se esta falta provém dos homens , a primeira cauza está nas instituições ; que se compõem de dois principios oppostos , e indecizos por consequencia ; porque , quem diz opposição , diz indecizão , pois que o ponto em que se toção , he aquelle em que se dividem. He isto mesmo , que nos quiz dizer o Ministro

do Interior , quando nos fallou dos Jornaes de duas cores. Mas se a Constituição tem duas cores ; o Governo que não hê Constituição , e que he encarregado de a fazer marchar , ou de nos fazer marchar com ella , debaixo da sua direcção , o Governo sobpeua de ver *trez cores* em França , não deve tomar senão huma , a côr monarchica. Toda a Democracia que a Constituição pôde admittir , está nesta Camara , aonde ha ate demaziada ; a Monarchia deve achar-se em todo o Governo. He tudo o que nós pediamos em 1815 , he ainda tudo o que pedimos hoje ; e aquelles que de boa fé quizerem a Democracia no Governo , quando ella existe na Constituição , certamente são insensatos.

Por conseguinte , haverá guerra entre os Jornaes de diferentes cores , o que não pôde deixar de ser , em quanto elles forem considerados como hum *appendice* da Constituição , o que certamente lhe faz muita honra ; porem esta guerra entre os espiritos tem suas leis como a das armas , e leis semellhantes para huma , e outra parte , por cauza da evidente analogia das ordens fizica , e moral.

Desta sorte não se deve fazer esta guerra com as armas invenenadas , e prohibidas do sarcasmo , da impiedade , da obscuridade , impostura , e calumpnia ; e mesmo não se deve fazer



àquelles, que a não fazem, e que se não podem defender, quero dizer, que se não deve tratar de seduzir a simplicidade, inflamar as paixões, e enganar a credulidade, e a ignorancia da mocidade, dos soldados, e do povo. Deve-se escrever com gravidade sobre objectos serios, não atacar os espiritos sem dífieza, e só fallar àquelles, que vos podem entender, e dar resposta.

Até aqui eu tenho fallado das doutrinas, e da guerra que ellas fazem entre si, sem dizer nada das pessoas, e dos ataques, que pelos escritos se lhes podem dirigir. Exceptuan do huma só pessoa (o Rei e a Familia Real) que não pode ser pessoalmente atacada por mil razões de sentimento, e de interesse publico, e até por esta razão filosofica, que a pessoa do Rei he a unica, que não pode pessoalmente defender-se, e que toda a vingança privada he interdita a este depositario de toda a vingança publica; excepto esta pessoa digo, eu creio, que qualquer outra, e sobre tudo os empregados publicos podem ser objecto de critica, porque os costumes o permittem, e as leis lhe dão os meios de perseguirem o diffamador, e fazer punir a diffamação.

Ha huma lei em Dinamarca que obriga a todo o empregado publico sob pena de depo-



zição a perseguir perante os Tribunaes o author do escrito, em que elle he accusado. Alli hum escritor não fica livre, por dizer que se enganou, nem o agente prevaricador tem o recurso trivial, e comodo, de dizer que não he culpado, e que por tanto está livre de ser punido. Hum deve justificar a sua aggressão, ou o outro prèvar a sua innocencia, e o rigor dos castigos tira a tentição de os arrostar. Esta lei que impoem aos escritores mais circumspecção, e aos agentes do poder huma attenção mais severa sobre os seus actos, parece-me mais segura para prevenir os abuzos da authoridade, do que a responsabilidade legal, verdadeira fiança ministerial, que pelo menos em França não pôde ser mais compromettida. O homem publica deve dezarfiar a maledicencia, arrostar a calumnia, e honrar-se, sendo necessario, da ingratição, e da injustiça.

Eu acabarei por huma reflexao, que creio ser de grande interesse. Senão houvesse na Europa senão hum povo, que fornecesse trigo, ou pão a todos os outros, estes pagando-lhe terião direito de exigir, que o fornecedor não fizesse entrar nada de nocivo no fabrico destes alimentos da primeira necessidade. Mas o homem, disse a verdade eterna; *não vive somen-*

*te de pão*, porém da palavra, e da doutrina, e he do homem civilizado que ella falla, ou da sociedade; e quantas sociedades vemos nós hoje na Europa, que perecem por ter jurovada alimentos envenenados! Ora o povo Francéz, se me permittent uzar desta expressão, fornece a todos os outros povos doutrinas sociais. A universalidade da sua linguaagem he da luma influencia, ou antes, hum dominio irrezistivel sobre os espiritos em toda a Europa, hum dominio tal como nunca povo algum teve depois dos Romanos, sobre outros povos, e menos ainda sobre povos civilizados. Este dominio não he limitado a luma preeminencia litteraria, elle assegura á França grandes vantagens politicas, e immensos beneficios commerciaes. Os povos que tendo adaptado a seu idioma, voluntariamente se haõ submettido a esta influencia, e que á sua custa he procurão laes vantagens, e beneficios, tem o direito de exigir, que velle sobre as escritas, que lhes podem ser tão uteis, como prejudiciaes, sobre as obras que são para elles luzes que esclarecem, ou fogos que abraçao; sobre este ponto a França está fora de toda a comparação com as mais povos; eu fallo assim Srs. com conhecimento de cauza: hum escrito perigozo sahido das Typografias Francezas he

humã declaração de guerra a toda a Europa, e quando por toda a parte a imprensa fosse absolutamente livre, a da França deveria ser circunscrita em estreitíssimos limites.

He mister, que baixo poucos livros e bons, (disse hum homem de talento) para os povos, que lêem muito, não sendo assim, a arte de ler, este elemento de todos os conhecimentos, torna-se o instrumento de todas as revoluções.

Eu voto pois pela censura não somente para os Jornaes politicos, mas para os literarios que envolverem politica, tanto para os Jornaes das Provincias como para os da Corte. Eu voto pela censura, e peço, que acabe nos dois ou trez primeiros mezes da proxima sessão, e creio nisto mesmo fazer serviço aos Ministros, e defende-los da torrente dos negocios, impondo-lhes a obrigação de apresentarem em tempo determinado humo lei fortemente representiva para o livre curso da licença da imprensa, visto que o suppoem possível, ou o que eu creio mais seguro e mais facil, humã organização definitiva da censura, e talvez humã e outra couza ao mesmo tempo.

Finalmente no anno passado de 1826 eu publiquei debaixo do titulo de *a Liberdade da imprensa* humã obra em favor da censura, impressa na *Typografia de Beaucè-Rusand*.

Tal he a *historia dos minhas variedades*, e direi, que se tenho mudado, e por boas razões, sobre hum ponto de *disciplina politica*, qual a repressão dos delictes da imprensa previa, ou subsequente, os meus adversarios tem variado sobre o *dogma*, e o seu realismo toca muito de perto a Democracia. Elles tem mudado a respeito de couzas, e pessoas, e as suas inclinações ou aversões de outro tempo, não são as mesmas de hoje.

« Eu comprehendo, » disse ainda o Visconde de Chateaubriand no *Conservateur* t. 16. pag. 626, « eu comprehendo, como segundo as circumstancias se modifica a opinião, que se poderia ter sobre tal, ou tal lei, e que se admitta em hum certo tempo, sem contradizer-se, huma medida, que se tivesse reprovado em outro. *En crain, que he mesmo da natureza da liberalidade, que os seus direitos se não algumas vezes suspensas. Negar esta verdade he fechar os olhos á luz.* »

Não he ter mudado, aproveitar as lições da experiencia para voltar ao que he melhor; mas adoptar a linguagem de hum partido que por muito tempo se tratou com hum tal desprezo, que não se queria reconhecer entre todos os partidistas *senão hum homem de talentos*, (Mr. Benjamin Constant) na verdade, eu não posso

saber, que nome se dê a isto. Quanto ao mais ha huma excellente prova, de que eu não tenho variado nos meus principios, e esta prova a mais concludente de todas he, que os escriptores liberaes nunca tem mudado a meu respeito, e nunca me fizeram a honra dos seus elogios. He esta huma vantagem, à qual, eu o confesso, tenho a fraqueza de ser sensivel, e he tambem para acabar como diz Mr. de Chateaubriand, que eu' faço esta reflexão. Todavia ha huma estranha inconsequencia a reprehender sobre as mudanças de conducta politica, a homens que se representam como «homens de outro tempo, que com os olhos fixados no passado, e as costas voltadas para o futuro, marchão recuando para este mesmo futuro; homens incorrigiveis que pertencem a outro seculo, e que só dos mortos poderião ser entendidos.» Felizmente, segundo o calculo de hum sabio, elles tem pouco tempo a viver; toda a oppozição acabará com elles; e a França dezenbaraçada destas testemunhas importunas será como a Jerusalem celeste do Apocalypse, *ubi luctus neque clamor erit ultra.*



*Post-scriptum.*

Se nos fosse permittido dispôr sem consentimento do author, da opinião *escrita* de hum magistrado uni conhecido do Tribunal Real de Pariz, cujos conhecimentos nossos adversarios não podem contestar, e ainda menos negar os principios politicos, e os seus escriptos, nós faríamos ver, que elle concorda commosco inteiramente, 1.º sobre os perigos da liberdade da imprensa, e a impossibilidade de governar com esta liberdade tal qual a entende hoje certo partido; 2.º sobre a insufficiencia, e impossibilidade de huma repressão judiciaria; 3.º sobre a necessidade de huma censura previa, de que elle faz o objecto de duas leis, hum em 6, e outra em 5 artigos, e mesmo de huma censura bem organizada; 4.º sobre a extenção dada contra toda a razão, ao artigo 8.º da Carta, relativamente aos escriptos periodicos; 5.º sobre responsabilidade dos editores fundada no artigo 1582 do Codice civil: « Toda a acção, ou facto qualquer do homem, que cauza a outro danno, obriga, a quem o cauza a reparalo » e nossos adversarios devem convencer-se, que suas opiniões relativas à liberdade da imprensa, que elles julgaõ serem: as de todos os Francezes, não são mesmo as dos seus amigos os mais intimos, e instruidos.

FIM.



# ERRATAS.

---

<i>Pag.</i>	<i>Linh.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
19	17	?	!
24	25	auctor	author
41	8	Joven	juven
45	6	auctor	author
55	14	Perfeitos	Perfeitos
67	19	auctor	author
69	22	a razão	á razão
71	15	influcya	influencia
76	2	fotensteis	foreasteis
76	14	podera	poderrá
77	11	força	furca
78	ultima	podera	poderrá
79	7	força	forca
81	21	ter	ler
84	24	esta	está
86	16	a	à
86	23	libedadre	liberdade
87	5	esta	está
98	not. 8	mercantes	mercantile
99	idem 24	com	como
106	8	silencia	silencio
107	2	habli	habil
108	11	a sua	á sua.
114	17	!	:
116	9	igues	iguaes
116	14	civil	cível









B
13
S